







Oferta Pública, em até 2 Séries, da 87º Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) da Vert Companhia Securitizadora, no valor de, inicialmente

R\$ 500.000.000,00

lastreados em créditos do agronegócio devidos pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e tendo como garantidora a Ultrapar Participações S.A.

> Classificação de risco preliminar: "AAA.br (sf)" pela Moody's América Latina Ltda. 29 de maio de 2023

Aviso

Este material foi preparado pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), pelo Banco BTG Pactual S.A. ("BTG"), pelo Banco Safra S.A. ("Safra") e pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP", e, em conjunto com o BTG, Safra e o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), com base nas informações prestadas pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. ("Ipiranga" ou "Devedora"), Ultrapar Participações S.A ("Fiadora" ou "Ultra") e pela VERT Companhia Securitizadora ("Emissora"), exclusivamente como material publicitário ("Material Publicitário"), relacionado à emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), de série única da xxxª Emissão ("Oferta") da Emissora para distribuição pública.

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") (assim como sua versão definitiva, quando disponível), em especial a seção "Fatores de Risco", antes de decidir investir nos CRA, bem como a leitura do Sumário de Debêntures. Esta apresentação não constitui oferta, convite ou solicitação de oferta de subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratada como uma recomendação de investimento nos CRA. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), que conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, dos CRA e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores agrícola, de açúcar e etanol brasileiro, aos CRA e à Ipiranga. O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) poderá ser obtido junto à Emissora, aos Coordenadores, à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e à B3 S.A. ("B3").

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora, pela Devedora e pela Fiadora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material Publicitário, no Prospecto Preliminar e no Sumário de Debêntures estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.

O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade dos CRA, da Emissora e das demais instituições prestadoras de serviços.

Aviso

A rentabilidade alvo não representa e nem deve ser considerada como promessa ou garantia de rentabilidade.

Informações detalhadas sobre a Emissora, tais como seus resultados, negócios e operações podem ser encontrados no Formulário de Referência, disponível para consulta no site da CVM, www.cvm.gov.br, (neste website, acessar "Informações de Regulados", clicar em "Companhias", após, clicar em "Consulta a Informações de Companhias", em seguida clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "VERT Companhia Securitizadora", e selecionar "Formulário de Referência").

Esta oferta é destinada exclusivamente a investidores qualificados. A decisão de investimento nos CRA é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores qualificados, definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, conforme alterada, avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de inadimplemento, liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando

Formulário de Referência da Emissora, do Termo de Securitização e do Sumário de Debêntures pelo investidor ao formar seu julgamento para o investimento nos CRA.

O presente documento não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. Recomenda-se que os investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição dos valores mobiliários relativos à Oferta, as informações contidas no Prospecto, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste material serão aqueles adotados no Prospecto Preliminar.

O agente fiduciário e representante dos titulares dos CRA no âmbito da Emissão será a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, ("<u>Agente Fiduciário</u>"). Os potenciais Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (21) 3385-4565. O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões da Emissora, conforme indicadas no Anexo VII do termo de securitização da Emissão ("<u>Termo de Securitização</u>").

Aviso

Este material tem caráter meramente informativo e publicitário. Para uma descrição mais detalhada da Oferta e dos riscos envolvidos, leia o Prospecto Preliminar, em especial a seção "Fatores de Risco", disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

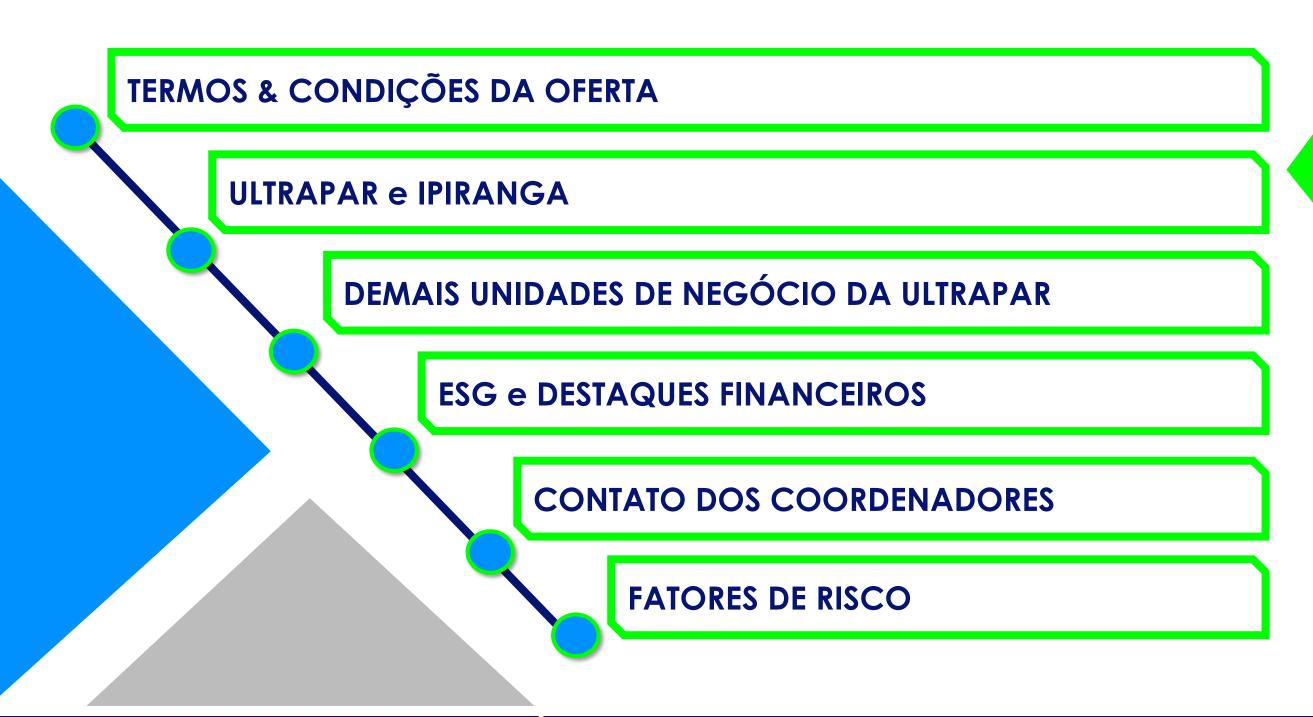
- 1. Itaú BBA (Coordenador Líder): https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.", e então, na seção "2023" e "CRA Ipiranga", clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).
- 2. BTG: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em "Mercado de Capitais Download", e então, buscar na seção "2023" e "CRA lpiranga", clicar no documento correspondente).
- 3. Safra: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste website, clicar em CRA Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e então, na seção "Período de 2023", clicar no documento correspondente)
- **4. XP**: <u>www.xpi.com.br/</u> (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA Ipiranga Oferta Pública da 87ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.").
- 5. Emissora: xxxx
- **6. CVM:** www.gov.br/cvm (neste website, acessar "Central de Sistemas", clicar em "Informações sobre Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)" buscar e clicar "VERT Companhia Securitizadora", e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". No website acessar "download" e clicar no documento correspondente); e
- 7. **B3**: www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa-privada-e-publica/cra/prospectos/ (neste website acessar em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos CRA", e c selecionar o Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Série Única da xxxª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora ou o Aviso ao Mercado).

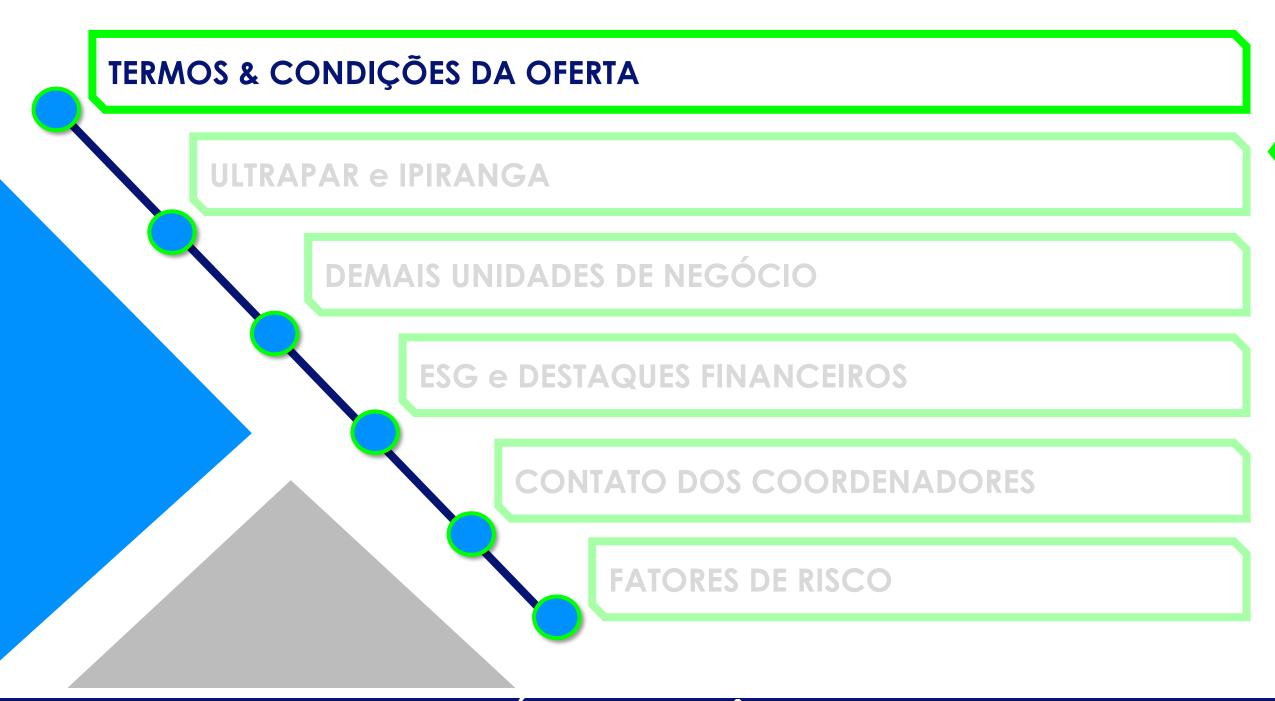
Aviso

Embora as informações constantes nesta apresentação tenham sido obtidas de fontes idôneas e confiáveis, e as perspectivas de desempenho dos ativos e da oferta sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não há garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas.

As informações contidas neste Material Publicitário estão em consonância com o Prospecto Preliminar, porém não o substituem. O prospecto preliminar contém informações adicionais e complementares a este Material Publicitário e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos Termos e Condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar, com especial atenção às disposições que tratam sobre os Fatores de Risco, aos quais o investidor estará sujeito.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material e no Prospecto Preliminar estão sujeitos a complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.





Páginas 46 a 104 do Prospecto Preliminar

Termos & Condições | Estrutura da Oferta (1/2)

Emissora / Securitizadora

Público-Alvo

Devedora

Fiadora

Emissão e Oferta

Lastro

Montante da Emissão

Regime de Colocação

Destinação dos Recursos

Séries

Valor Nominal Unitário

Prazo

Amortização do Principal

Pagamento de Juros

VERT Companhia Securitizadora

A Oferta será destinada a investidores qualificados, conforme previsto no artigo 12 da resolução CVM 30

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

Ultrapar Participações S.A.

Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), para distribuição pública nos termos da ICVM nº160

Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da 12ª emissão da Devedora.

Inicialmente de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), podendo ser aumentado em até 23,60% em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional.

Garantia Firme para Volume Total da Oferta, equivalente a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sem considerar a possibilidade de aumento em razão do exercício total ou parcial da opção de lote adicional.

Os recursos obtidos pela Devedora em razão da integralização das Debêntures deverão ser destinados às atividades de compra de etanol diretamente de produtores rurais, substancialmente nos termos do cronograma estimativo indicado no Termo de Securitização.

Duas em vasos comunicantes

R\$ 1.000,00 (mil reais).

1.462 (mil quatrocentos e sessenta e dois) dias corridos para ambas.

Bullet para ambas

Trimestral, sem carência para ambas.

Páginas 46 a 104 do Prospecto Preliminar

Termos & Condições | Estrutura da Oferta (2/2)

Juros Remuneratórios

Oferta de Resgate Antecipado

Resgate Antecipado Facultativo

Garantias

Classificação Preliminar de Risco

Agente Fiduciário

Agente Custodiante

Banco Liquidante e Escriturador

Coordenadores

A ser definida em procedimento de bookbuilding observada a taxa teto definida pelo cupom formado:

Série I: Taxa Pré Equivalente ao CDI de duration mais próxima à Primeira Série + spread de até 1,00%a.a., a ser fixada em D-1 do bookbuildina

Série II: CDI + spread de até 1,00% a.a, a ser fixado na data do bookbuilding

Nos termos do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, com o consequente resgate dos CRA cujos titulares aderirem à Oferta de Resgate Antecipado.

Exclusivamente na hipótese que a Devedora seja demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos e/ou taxas nos termos da pagamento de tributos, a Devedora poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures e por consequência dos CRA, sem acréscimo de prêmio.

Fiança da Ultrapar Participações S.A.

A Emissora contratou a Moody's para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão, a qual atribuiu a nota de classificação de risco preliminar "AAA.br (sf)" para os CRA.

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Banco Bradesco S.A.



Coordenador Líder





oordenadores

Safra

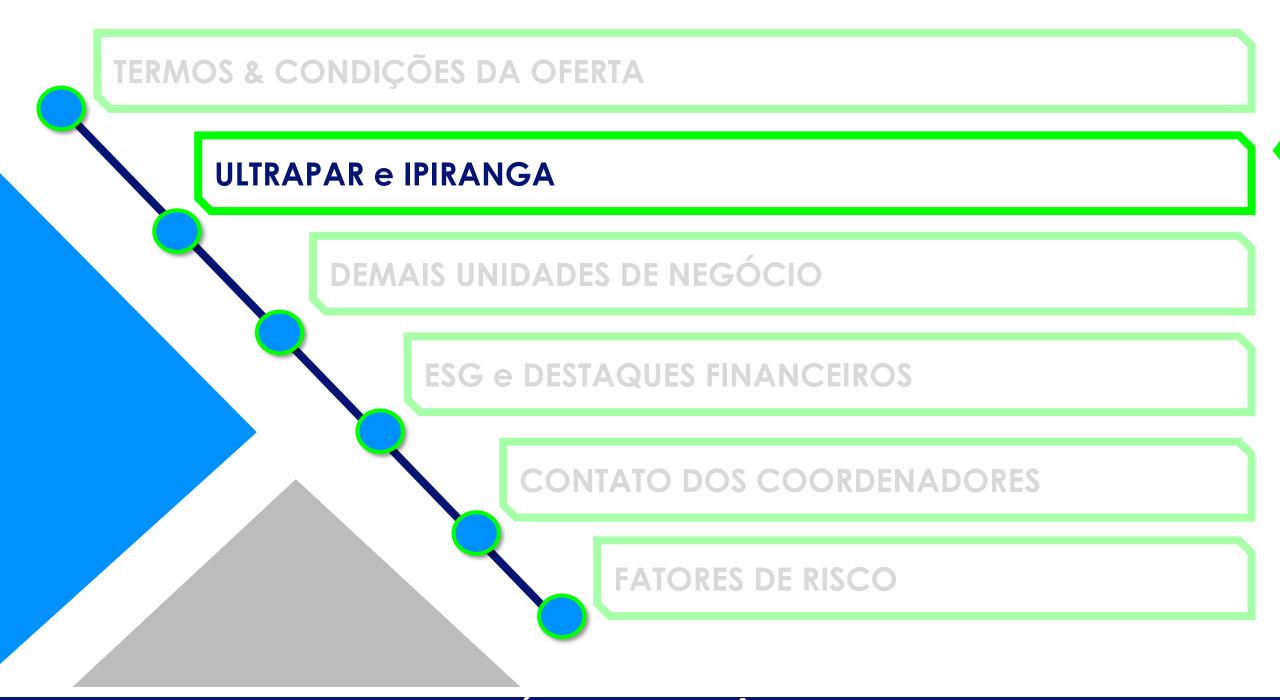
Páginas 46 a 104 do Prospecto Preliminar

Termos & Condições | Cronograma Tentativo

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾		
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado.	28 de maio de 2023		
	Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar.			
2	Disponibilização da classificação de risco preliminar dos CRA.	29 de maio de 2023		
	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com a classificação de risco preliminar dos CRA).			
	Nova disponibilização deste Prospecto Preliminar (com a classificação de risco preliminar dos CRA).			
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	29 de maio de 2023		
4	Comunicado ao Mercado informando a atualização do Formulário de Referência da Fiadora	31 de maio de 2023		
5	Início do Período de Reserva.	05 de junho de 2023		
6	Encerramento do Período de Reserva.	21 de junho de 2023		
7	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	22 de junho de 2023		
8	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23 de junho de 2023		
9	Concessão dos registros automáticos da Oferta pela CVM.			
	Disponibilização do Anúncio de Início.	23 de junho de 2023		
	Disponibilização do Prospecto Definitivo.	25 de janio de 2025		
	Procedimento de alocação de Pedidos de Reserva e Ordens de Investimento.			
10	Data de liquidação financeira dos CRA.	28 de junho de 2023		
11	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	20 de dezembro de 2023		
12	Data de início de negociação dos CRA na B3. ⁽²⁾	Dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Encerramento		

⁽¹⁾ Nota: Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

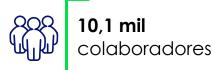
⁽²⁾ Nos termos do artigo 7°, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, a negociação dos CRA no Mercado Secundário ocorrerá somente entre os Investidores Qualificados.



ULTRAPAR | VISÃO GERAL (PRÓ-FORMA)



Destaques (1T23)

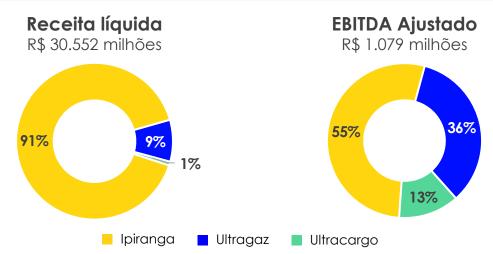




Receita líquida **R\$ 31 bilhões**



Resultado por segmento (1723)



Destaques financeiros (R\$ milhões)

Dados pró-forma¹ (R\$ milhões)	1 T22	2T22	3T22	4T22	2022	1T23
Receita líquida	34.036	37.425	39.484	35.957	146.902	30.552
Δ YοY (%)	42%	31%	24%	4%	24%	-10%
EBITDA Ajustado	1.313	1.494	838	1.833	5.478	1.079
Δ YoY (%)	32%	197%	-18%	54%	48%	-18%
Lucro líquido	461	460	83	836	1.840	274
Fluxo de caixa operacional	(1.183)	376	1.293	1.519	2.005	(711)
Dívida líquida	13.424	8.172	7.446	6.689	6.689	8.259
Dívida líquida/ EBITDA Ajustado LTM²	3,1 x	2,2 x	1,9 x	1,7 x	1,7 x	2,0 x

Estrutura acionária (1T23)

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	%	
Ultra S.A. Participações	25,1%	
Parth do Brasil Participações Ltda.	7,7%	
Canada Pension Plan Investment Board	5,1%	
BlackRock Inc.	5,0%	
Outros	57,2%	
Total	100,0%	

Considera a soma das operações continuadas e descontinuadas

² EBITDA Ajustado LTM não inclui *impairments* da Extrafarma, ganho de capital e ajustes de fechamento com as vendas da ConectCar, Oxiteno e Extrafarma, e créditos fiscais extraordinários; além disso, não inclui o resultado LTM da Oxiteno e da Extrafarma desde a conclusão das vendas

ULTRAPAR | TEMOS UMA PLATAFORMA ROBUSTA DE NEGÓCIOS









GÁS / ENERGIA

INFRAESTRUTURA

COMBUSTÍVEIS / MOBILIDADE HOLDING

- Marca nacional de referência
- Capilaridade na última milha
- Relacionamento de confiança com o consumidor
- Líder de inovação no setor
- Foco na ampliação da oferta de soluções energéticas

- Presença nacional
- Know-how setorial
- Terminais multipropósito
- Produtos e clientes diversificados
- Foco em produtividade, expansão e interiorização

- Marcas líderes
- Capilaridade
- Infraestrutura de dimensão nacional
- 3° maior short brasileiro
- Uma das maiores
 plataformas de venda de biocombustíveis
- Maior rede de conveniência do Brasil

- Acesso a capital a custo baixo
- **Diversificação** de receita
- Alinhamento de interesses / governança
- Integridade
- Captação e retenção de talentos
- Escala institucional

IPIRANGA

UMA OFERTA COMPLETA ONDE QUER QUE VOCÊ ESTEJA









6.771 postos



79 unidades operacionais e 7 postos de abastecimento MRS¹



23 milhões de m³ volume total



6 milhões de m³ de biocombustíveis vendidos

Maior franquia automotiva do Brasil



+1,1 mil loias em 2022

Rede e marca líder em conveniência



1,6 mil lojas

Plataforma de inteligência e fidelização



+37 milhões participantes



+5 milhões contas criadas

Mix de produtos







Dados referentes a 2022

¹ Tanques em clientes para abastecimento exclusivo da frota

TEMOS UM PLANO DE RETOMADA DO CRESCIMENTO

¹ Derivados e biocombustíveis



Inteligência de pricing

Preço justo

2021

- Nova gestão de pricing implementada
- Maior consistência na estratégia de preços

2022+

- Evolução e maturidade do pricing
- Evolução da ferramenta de inteligência de preços

FOCO EM 4 PILARES



Logística e distribuição

Eficiência e competitividade

- Plataforma tecnológica integrada, trazendo maior visibilidade, inteligência e poder de reação
- Otimização do ciclo do pedido com gestão de toda a cadeia



Suprimentos e trading

Maior produtividade

- Evolução do trading
- Investimentos rentáveis para crescimento
- Novas fontes e modelos de compras de produto¹



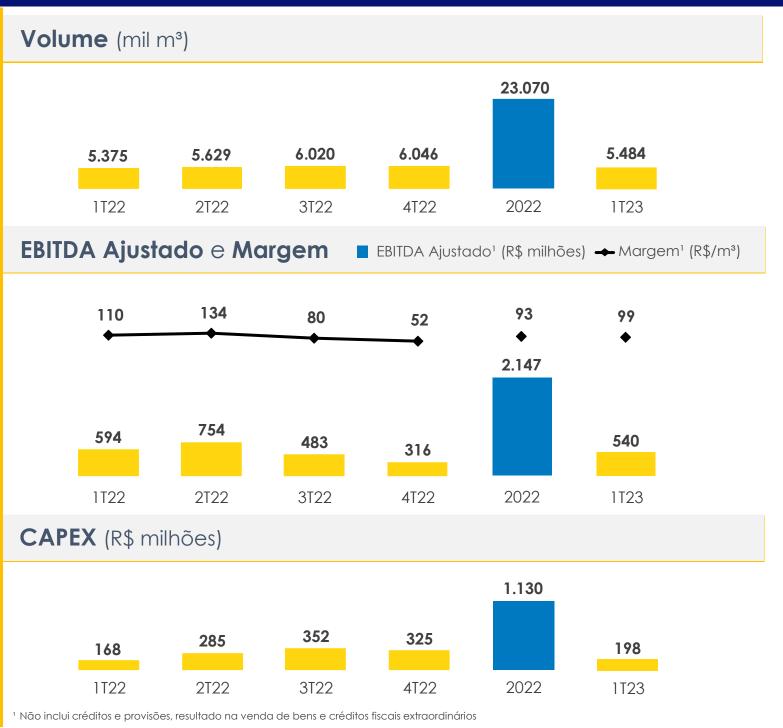
Gestão e engajamento da rede

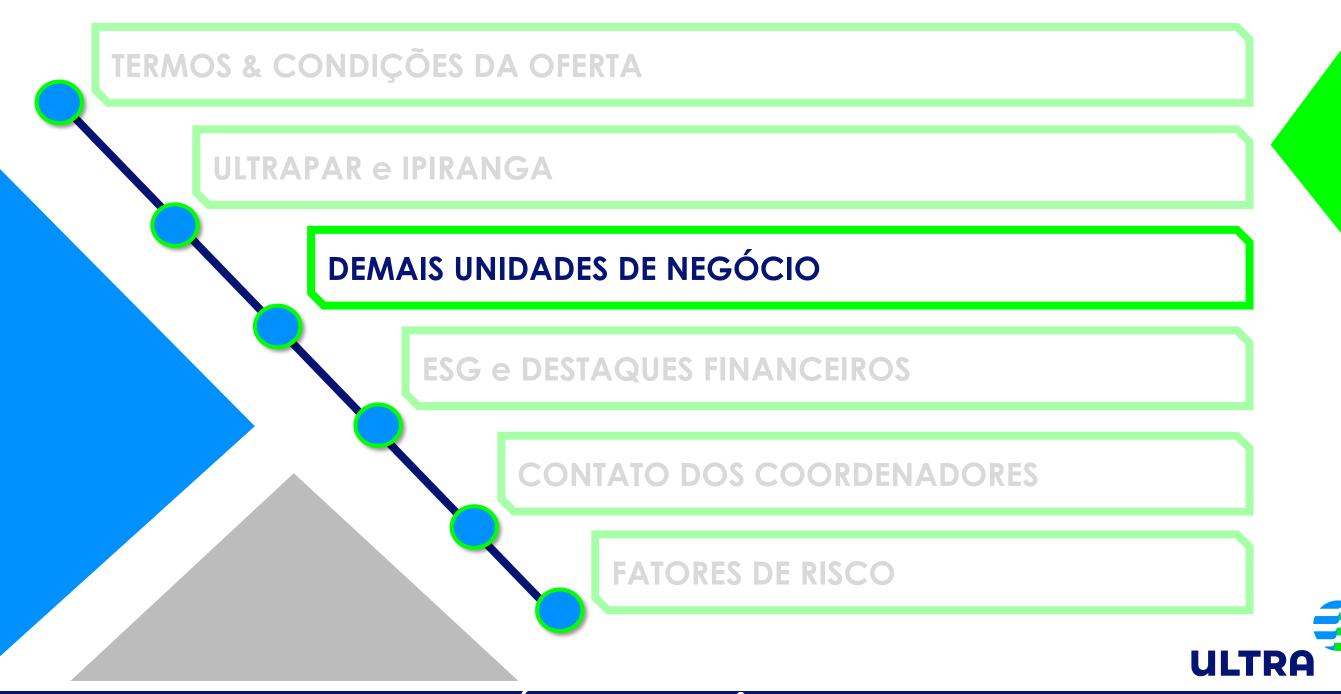
Rede forte e engajada

- Expansão qualificada da rede
- Revitalização da imagem
- Rede saudável e engajada
- Foco na revenda

DESEMPENHO FINANCEIRO

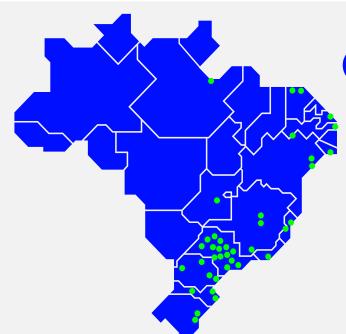






ULTRAGAZ

Visão geral



CAPILARIDADE

Em qualquer lugar, a todo o momento

39 BASES OPERACIONAIS

30 MIL COLABORADORES¹





RELACIONAMENTO COM CLIENTES



DOMICILIAR



PROXIMIDADE

MILHÕES

MIL clientes empresariais

2 MILHÃO abastecimentos/ano

AGILIDADE

80 MILHÕES entregas/ano

MINUTOS tempo de entrega



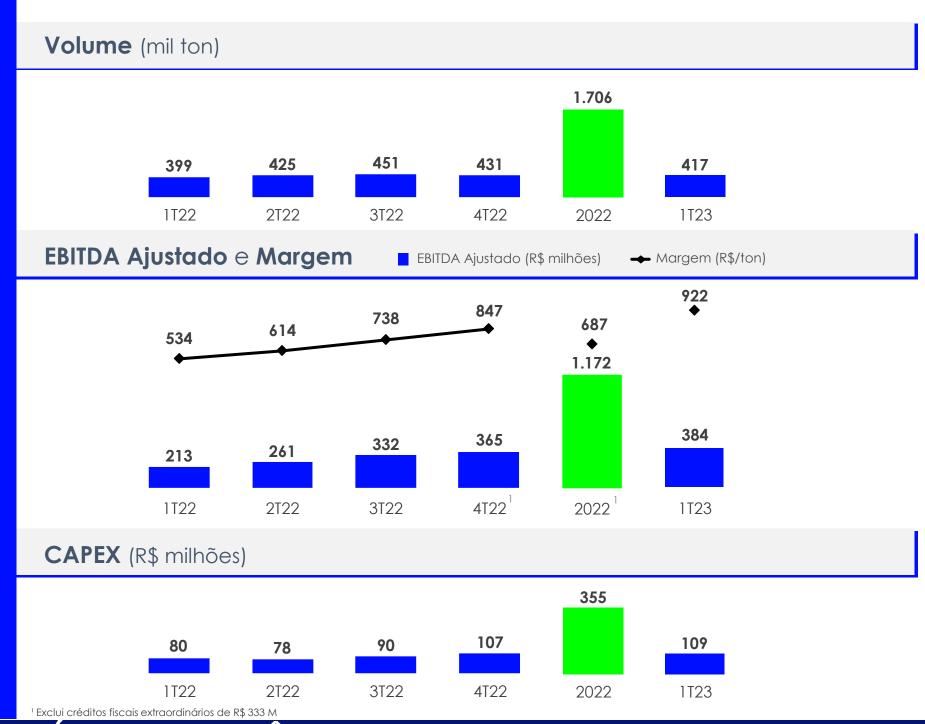
CONECTIVIDADE

+2 MILHÕES de transações digitais



DESEMPENHO FINANCEIRO





ULTRACARGO Visão geral

LÍDER EM TERMINAIS INDEPENDENTES DE GRANÉIS LÍQUIDOS



955 mil m³ de **capacidade** estática total¹



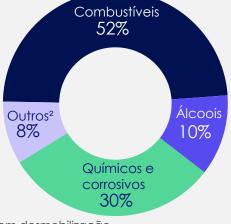
7 milhões de **toneladas** movimentadas



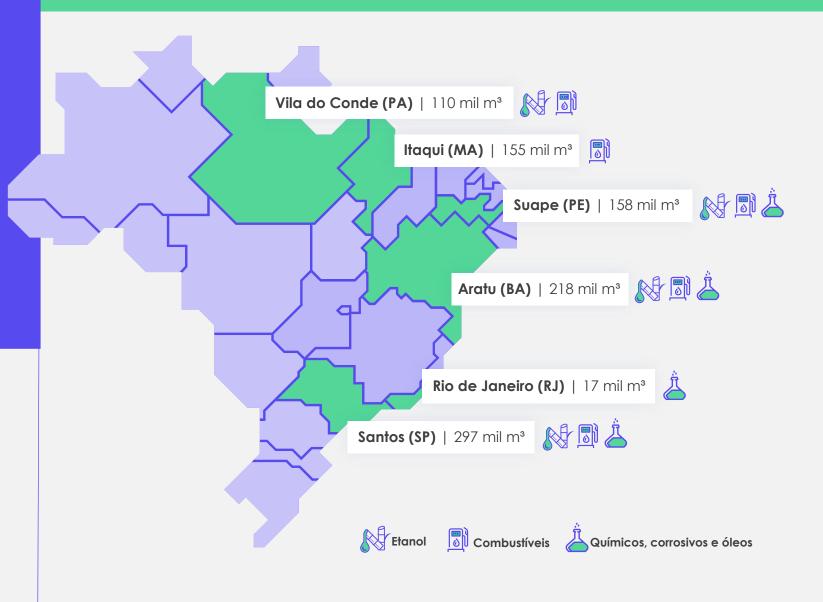
14 milhões de m³ faturados

RECEITA LÍQUIDA 2022

Participação por produto



POSICIONAMENTO GEOGRÁFICO E CAPACIDADE ESTÁTICA

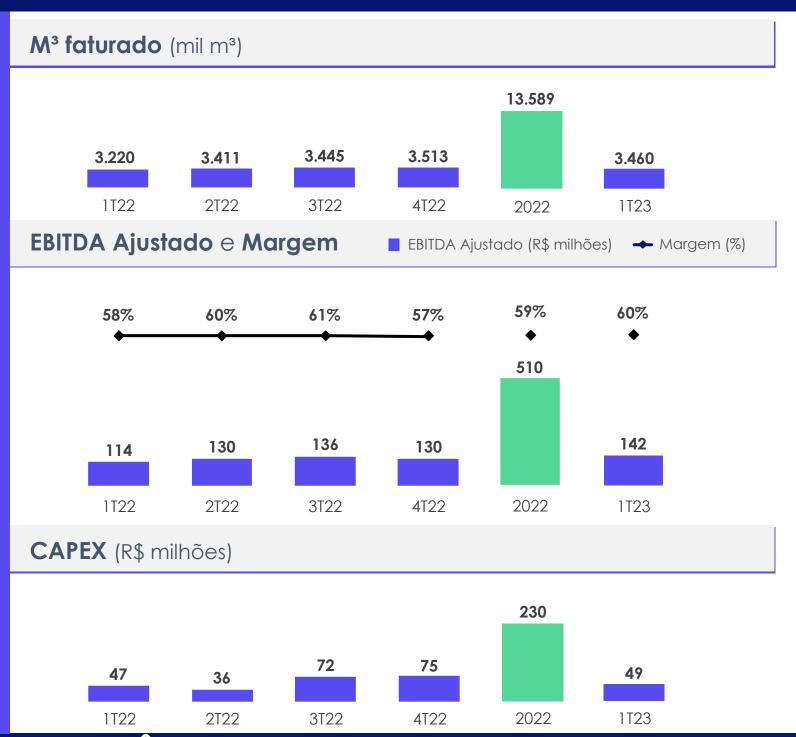


Dados referentes a 2022

¹ Não considera 28 mil m³ do terminal da União Vopak – em desmobilização

DESEMPENHO FINANCEIRO







SUSTENTABILIDADE É UMA **JORNADA** E NÃO UM DESTINO

DEFINIÇÃO DE TEMAS PRIORITÁRIOS E ESTRATÉGICOS

SUSTENTABILIDADE É INTRÍNSECA

ao planejamento estratégico dos negócios



Sete temas materiais

assuntos relevantes para os quais a Ultrapar deve direcionar seus esforços



CONSTRUÇÃO DAS METAS ESG



Ultra ESG Day

divulgação ao mercado das **ambições** e **metas ESG** para 2030 (**Plano ESG 2030**)







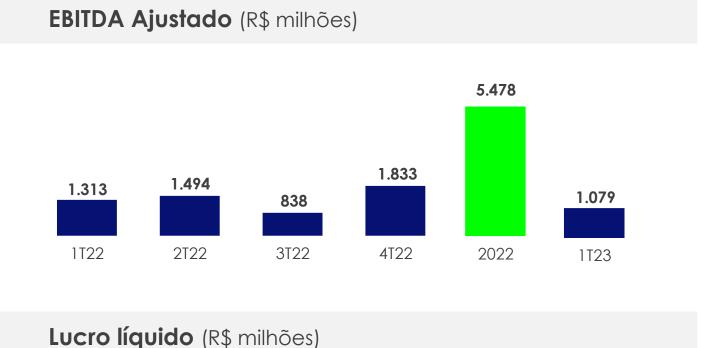


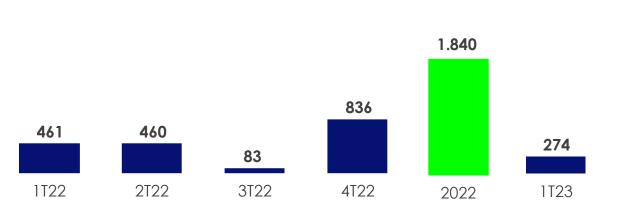






ULTRAPAR DESEMPENHO FINANCEIRO¹

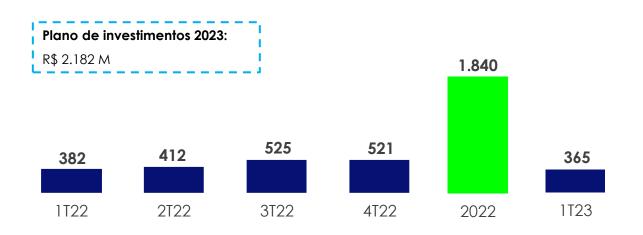




Fluxo de caixa operacional (R\$ milhões)



CAPEX (R\$ milhões)



Considera a soma das operações continuadas e descontinuadas

REDUÇÃO DO CUSTO DE CAPITAL, REFORÇANDO A SOLIDEZ FINANCEIRA

Custo médio da dívida bruta¹

Rating

Duration da dívida¹

104% CDI

Moody's Ba1 S&P BB+

4,3 anos

GESTÃO ATIVA DE DÍVIDA E CAIXA

Emissão de CRA

- ✓ Set/21: R\$ 960 milhões com prazo de 7 anos a 102,75% CDI
- ✓ Jun/22: R\$ 1 bi com prazo de 10 anos a 104,80% CDI

Liquidação antecipada de dívidas + recompra dos Bonds² para reduzir custo total do endividamento

Redução do dividendo mínimo obrigatório de

50% para **25%**

² Anunciado em abril de 2022

CAIXA E PERFIL DE AMORTIZAÇÃO (1T23)



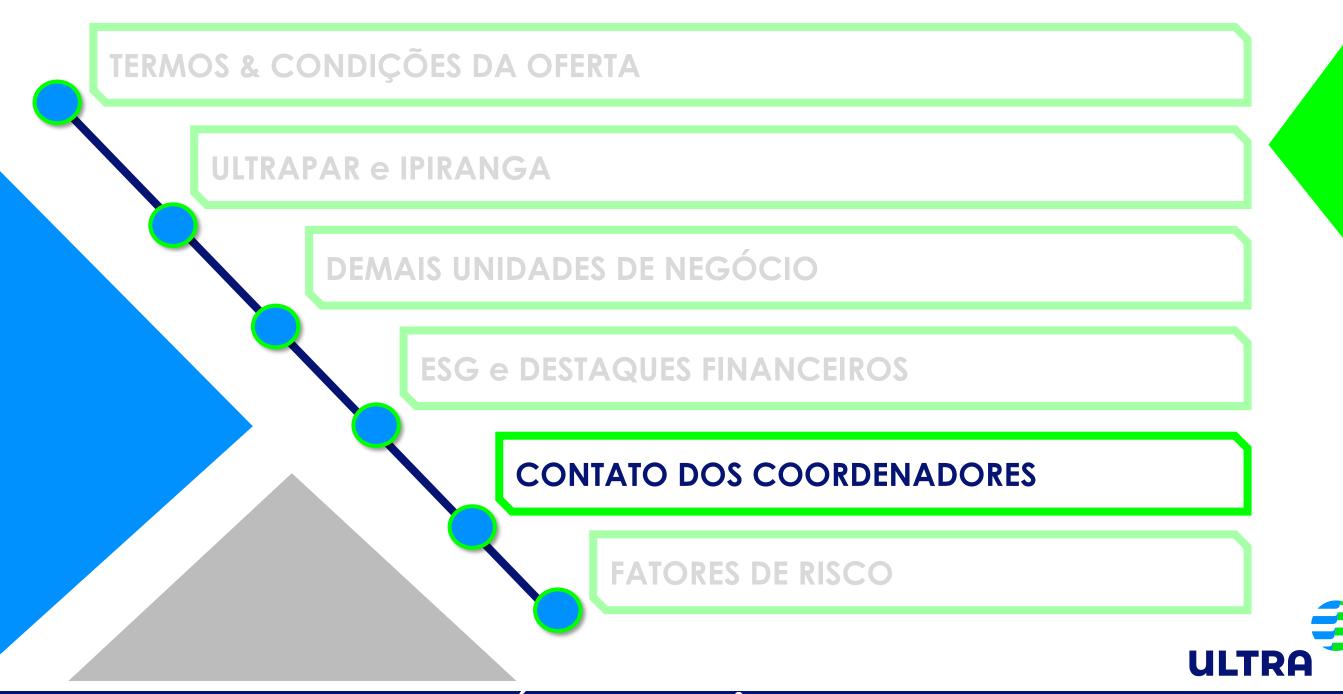
R\$ 1,1 bi a receber dos desinvestimentos da Oxiteno e Extrafarma entre 2023 e 2024

DÍVIDA E ALAVANCAGEM (R\$ MILHÕES)



¹ Conforme divulgação do 1T23

visando maior flexibilidade



Contato dos Coordenadores











Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

Fatores de Risco

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas no Prospecto Preliminar e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora, da Devedora e da Fiadora e dos demais participantes da Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretize, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e/ou da Devedora e/ou da Fiadora de adimplir os Créditos do Agronegócio e demais obrigações previstas na Escritura de Emissão poderão ser adversamente afetados sendo que, nesses casos, a capacidade da Emissora de efetuar o pagamento dos CRA, poderá ser afetada de forma adversa.

O Prospecto Preliminar contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRA e das obrigações assumidas pela Emissora e Fiadora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Emissora e/ou a Devedora e/ou a Fiadora, quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e/ou da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou a Devedora e/ou a Fiadora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, suas controladoras, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referências nos itens "4.1 Descrição dos Fatores de Risco" e "4.2 Descrição dos Principais Riscos de Mercado", incorporados por referência ao Prospecto Preliminar.

Exclusivamente nesta seção de Fatores de Risco, referências à "Ultrapar" devem ser entendidas como referências à Ultrapar Participações S.A. e suas subsidiárias.

(a) riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

Os Créditos do Agronegócio constituem a totalidade do Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, cujos patrimônios são administrados separadamente, nos termos da Lei 11.076 e da Lei 14.430. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Créditos do Agronegócio. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes pela Emissora pode afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRA, o que pode prejudicar o fluxo financeiro dos CRA e o recebimento dos valores pelos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

O risco de crédito da Devedora e/ou da Fiadora e a inadimplência das Debêntures pode afetar adversamente os CRA A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes dos CRA depende do adimplemento, pela Devedora e/ou Fiadora, das Debêntures. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora e de terceiros. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos dependerá do adimplemento das Debêntures, pela Devedora e/ou Fiadora, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA. Ademais, não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial das Debêntures serão bem-sucedidos e, com base nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Fiadora relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2023, o patrimônio líquido consolidado da Fiadora é de aproximadamente R\$12.369.547.000,00 (doze bilhões trezentos e sessenta e nove milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais), sendo certo que referido patrimônio poderá ser afetado por outras obrigações, inclusive garantias reais ou fidejussórias, assumidas e/ou que venham a ser pela Fiadora assumidas perante terceiros. Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e Amortização dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora e/ou Fiadora, das Debêntures, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora e/ou Fiadora e suas respectivas capacidades de pagamento pode afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA aos Titulares de CRA e a capacidade do respectivo Patrimônio Separado de suportar suas obrigações perante os Titulares de CRA, conforme estabelecidas no Termo de Securitização. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

O risco de crédito da Devedora e/ou da Fiadora e a inadimplência das Debêntures pode afetar adversamente os CRA A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes dos CRA depende do adimplemento, pela Devedora e/ou Fiadora, das Debêntures. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora e de terceiros. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos dependerá do adimplemento das Debêntures, pela Devedora e/ou Fiadora, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA. Ademais, não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial das Debêntures serão bem-sucedidos e, com base nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Fiadora relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2023, o patrimônio líquido consolidado da Fiadora é de aproximadamente R\$12.369.547.000,00 (doze bilhões trezentos e sessenta e nove milhões quinhentos e quarenta e sete mil reais), sendo certo que referido patrimônio poderá ser afetado por outras obrigações, inclusive garantias reais ou fidejussórias, assumidas e/ou que venham a ser pela Fiadora assumidas perante terceiros. Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e Amortização dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora e/ou Fiadora, das Debêntures, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora e/ou Fiadora e suas respectivas capacidades de pagamento pode afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA aos Titulares de CRA e a capacidade do respectivo Patrimônio Separado de suportar suas obrigações perante os Titulares de CRA, conforme estabelecidas no Termo de Securitização. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Inadimplemento da Fiança d Insuficiência da Garantia Em caso de inadimplemento de qualquer uma das obrigações da Devedora e/ou da Fiadora, a Securitizadora poderá excutir a Fiança para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA. Nessa hipótese, caso a Ultrapar deixe de adimplir com as obrigações da Fiança por ela constituída, ou caso o valor obtido com a execução da Fiança não seja suficiente para o pagamento integral dos CRA, a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização frente aos Titulares de CRA seria afetada negativamente. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

(a) riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

Riscos de Formalização do Lastro da Emissão e Constituição da Fiança A Escritura de Emissão de Debêntures deve atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua regular emissão e formalização, assim como a Fiança prestada pela Fiadora. Adicionalmente, os CRA emitidos no contexto da Emissão devem estar vinculados a direitos creditórios do agronegócio, atendendo a critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua caracterização. A Escritura de Emissão será apresentada para registro perante o competente registro de comércio, porém seu registro poderá não estar concluídos até a data de liquidação da Oferta. Nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora será obrigada a pagar o Preço de Integralização das Debêntures à Devedora mediante o cumprimento de algumas obrigações, dentre elas o protocolo da Escritura de Emissão perante a JUCERJA (e não o seu efetivo arquivamento na JUCERJA). Falhas na elaboração e formalização da Escritura de Emissão de Debêntures, de acordo com a legislação aplicável, e no seu registro na junta comercial e nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes, bem como falhas na subscrição das Debêntures, podem afetar o lastro dos CRA e a constituição da Fiança e, por consequência, afetar negativamente a emissão dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35 podem comprometer os regimes fiduciários sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio A Lei 14.430, dispõe, em seu artigo 16, §5º, que "os dispositivos desta Medida Provisória que estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio da companhia securitizadora a emissão específica de Certificados de Recebíveis produzem efeitos em relação a quaisquer outros débitos da companhia securitizadora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos". Já a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que "as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos" (grifo nosso). Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que "desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação". Embora a Lei 14.430 seja posterior à Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, e específica no que se refere a lastros de Certificados de Recebíveis, como os de CRA, não houve revogação expressa da Medida Provisória nº 2.158-35, de forma que as Debêntures e os Créditos do Agronegócio delas decorrentes poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico de Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que créditos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento integral dos CRA aos Titu

Risco de concentração de Devedor e dos Créditos do Agronegócio Os CRA são concentrados em apenas 1 (uma) Devedora, qual seja, a Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., a qual origina os Créditos do Agronegócio, representados pelas Debêntures. A ausência de diversificação da Devedora dos Créditos do Agronegócio pode trazer riscos para os Investidores e provocar um efeito adverso aos Titulares de CRA, uma vez que qualquer alteração na condição da Devedora pode prejudicar o pagamento da integralidade dos Créditos do Agronegócio e, consequentemente, afetar o pagamento dos CRA aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos do Agronegócio A Emissora, na qualidade de adquirente dos Créditos do Agronegócio, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 35 da Resolução CVM 60, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Créditos do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRA. A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos do Agronegócio por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Créditos do Agronegócio ou em caso de perda dos Documentos Comprobatórios também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

(b) riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador para concessão de crédito

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

N/A

Não aplicável, tendo em vista que os CRA são lastreados nos Créditos do Agronegócio que são representados pelas Debêntures.

(c) eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados

N/A

Não aplicável, tendo em vista que os CRA são lastreados nos Créditos do Agronegócio que são representados pelas Debêntures.

(d) riscos específicos e significativos relacionados com a Fiadora, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

A concorrência intensa é inerente aos mercados de distribuição, incluindo os mercados de distribuição de GLP e de combustíveis, e pode afetar as margens operacionais da Fiadora e da Devedora.

O mercado brasileiro de GLP apresenta elevada competição em todos os seus segmentos — residencial, comercial e industrial. A intensa concorrência no mercado de distribuição deste produto poderá reduzir o volume de vendas do GLP da Companhia Ultragaz S.A., aumentar as despesas com marketing e, consequentemente, afetar adversamente as margens operacionais da Fiadora, o que, conforme o caso, pode afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, consequentemente, dos CRA. O mercado brasileiro de distribuição de combustíveis também é altamente competitivo nos segmentos atacado e varejo. A Petrobras, fornecedora de combustíveis derivados de petróleo, e outras grandes empresas com recursos significativos participam do mercado brasileiro de distribuição de combustíveis. Além disso, pequenos distribuidores locais e regionais e alguns importantes players internacionais aumentaram sua participação de mercado nos últimos anos. A intensa concorrência no mercado de distribuição de combustíveis poderá reduzir o volume de vendas da Devedora, aumentar as despesas com marketing e, consequentemente, afetar adversamente as margens operacionais, consequentemente impactando negativamente os pagamentos dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

Custos mais altos de GLP, combustíveis e de outras matérias-primas podem aumentar o custo dos produtos vendidos e diminuir a margem bruta, afetando adversamente o resultado operacional da Fiadora e da Devedora. A exposição à volatilidade de custos e outros eventos relacionados a esses produtos podem ter um efeito material adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Fiadora e da Devedora.

O GLP, os combustíveis e as principais matérias-primas utilizadas na distribuição dos principais produtos da Fiadora e Devedora estão sujeitos a flutuações substanciais de preços, principalmente aqueles cujos preços são denominados em moeda estrangeira. Tais flutuações podem ter um efeito material adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Os preços do GLP, combustíveis e outras matérias-primas são influenciados por vários fatores sobre os quais temos pouco ou nenhum controle, incluindo, mas não limitado ao clima, produção agrícola, condições políticas e econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações e políticas governamentais, e a relação entre oferta e demanda mundial. Além disso, a Fiadora e Devedora podem não ser capazes de repassar aos clientes, no devido tempo, aumentos nos custos de GLP, combustíveis e outras matérias-primas e outros custos operacionais relacionados à distribuição dos produtos, o que poderia diminuir a margem de lucro e causar um efeito adverso relevante nas atividades da Fiadora e Devedora, condição financeira, resultados operacionais e condição de pagamento do CRA aos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

O GLP e os combustíveis derivados de petróleo concorrem com fontes alternativas de energia. A competição com fontes alternativas de energia e o desenvolvimento de novas fontes no futuro poderão afetar adversamente o mercado de GLP e combustíveis derivados de petróleo

O GLP concorre com fontes alternativas de energia, como o gás natural, a lenha, o diesel, o óleo combustível e a energia elétrica. Atualmente, o gás natural é a principal fonte de energia com a qual a Ultragaz compete, sendo atualmente, numa média nacional, mais barato que o GLP para grandes consumidores industriais, porém mais caro para a grande maioria dos consumidores residenciais. Variações no preço relativo ou o desenvolvimento de fontes alternativas de energia podem afetar adversamente o mercado de GLP e, consequentemente, os negócios, a situação financeira e o resultado das operações da Fiadora, consequentemente impactando negativamente os pagamentos dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

(d) riscos específicos e significativos relacionados com a Fiadora, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

O nível de endividamento pode exigir da Fiadora o uso de parte significativa do fluxo de caixa da Fiadora para cobrir a dívida Em 31 de dezembro de 2022 a dívida bruta e arrendamentos a pagar consolidada da Fiadora totalizou R\$ 13.274,1 milhões e o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais das operações continuadas, R\$ 1.974,1 milhões. O nível e a composição do endividamento podem trazer consequências significativas para a Fiadora, inclusive exigindo que uma parte de seu fluxo de caixa operacional seja comprometida para o pagamento de principal e juros de todo o endividamento, reduzindo assim o caixa disponível para financiar o capital de giro e investimentos, consequentemente impactando negativamente os pagamentos dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

A produção, o armazenamento e o transporte de GLP, combustíveis e produtos petroquímicos são atividades inerentemente perigosas

As operações realizadas pelos negócios da Fiadora envolvem riscos de segurança e outros riscos operacionais, incluindo o manuseio, a produção, a armazenagem e o transporte de materiais altamente inflamáveis, explosivos e tóxicos. Estes riscos podem resultar em lesão corporal ou morte, danificação ou destruição de instalações ou equipamentos, e danos ambientais. Um acidente relevante em um dos postos ou terminais de armazenagem poderia forçar a suspensão temporária das atividades no local, resultando em custos de remediação significativos, perda de receitas e passivos contingentes. Em adição, a cobertura de seguro pode não ser disponibilizada tempestivamente ou ser insuficiente para cobrir todas as perdas. A quebra de equipamentos, desastres naturais e atrasos na obtenção de produtos importados ou de peças de reposição ou de equipamentos também poderão afetar o processo produtivo e, consequentemente, o resultado das operações, reputação da Fiadora e afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, consequentemente, dos CRA aos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

A suspensão, o cancelamento ou a não renovação de incentivos fiscais podem afetar adversamente os resultados da Fiadora e da Devedora Atualmente, a Fiadora é titular de incentivos fiscais federais que garantem redução do imposto de renda nas suas operações na região Nordeste do Brasil, sujeita a certas condições. Por outro lado, caso as autoridades fiscais competentes julgarem que a Fiadora não atendeu qualquer um dos requisitos para o benefício fiscal ou se os atuais programas tributários dos quais a Fiadora se beneficia forem modificados, suspendidos, cancelados, não renovados ou renovados segundo termos que são substancialmente menos favoráveis que os previstos, a Fiadora poderá ser obrigada a pagar o valor dos tributos à alíquota integral do imposto e os resultados poderão ser adversamente afetados, o que pode afetar a capacidade de pagamento da Ultrapar e, consequentemente, o pagamento das Debêntures e dos CRA aos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

(d) riscos específicos e significativos relacionados com a Fiadora, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

O não cumprimento, obtenção ou renovação das licenças e autorizações exigidas para cada um dos setores em que a Ultrapar atua pode ter um efeito material adverso sobre ela.

As controladas da Fiadora e a Devedora estão em constante processo de obtenção ou renovação das autorizações necessárias para operar. As controladas da Fiadora e a Devedora devem obter e manter tais licenças e autorizações de diferentes órgãos públicos para a continuidade de suas atividades. Se as controladas da Fiadora e a Devedora não conseguirem obter ou renovar todas as licenças e autorizações necessárias para conduzir seus negócios e operações, a ausência de tais licenças pode afetar material e adversamente os negócios, condição financeira, resultados das operações e condição de pagamento do CRA pela Fiadora e/ou Devedora. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

Os negócios podem ser material e adversamente afetados pelo surto de doenças transmissíveis, como a pandemia do COVID-19 ou outras epidemias ou pandemias.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como os causados pelo vírus Zika, o vírus Ebola, o vírus H5N5 (popularmente conhecido como gripe aviária), a febre aftosa, o vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecido como gripe suína), a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) afetaram certos setores da economia em países onde essas doenças se espalharam. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou uma pandemia, devido à disseminação global do COVID-19, uma doença causada pelo coronavírus (Sars-Cov-2). Em resposta, o Ministério da Saúde do Brasil e as autoridades estaduais e os governos municipais implementaram políticas destinadas a prevenir ou retardar a propagação da doença, como a restrição à circulação de pessoas e isolamento social, incluindo o fechamento de comércio, parques e áreas comuns. Como resultado, os negócios da Fiadora e Devedora foram material e adversamente afetados pela pandemia do COVID-19 e podem ser material e adversamente afetados pelo surto de outras doenças transmissíveis, incluindo epidemias e pandemias.

O decreto de políticas governamentais e restrições à circulação de pessoas e/ou ao funcionamento de determinados setores da economia levou a um forte declínio da demanda por combustível (especialmente em 2020) e a rupturas nas cadeias de abastecimento e de valor. A disseminação do COVID-19 também fez a Fiadora e a Devedora mudarem suas práticas de negócios, incluindo práticas adicionais de higiene para locais de trabalho e funcionários e a adoção de trabalho remoto, considerando os interesses e segurança de sua força de trabalho, clientes e parceiros de negócios. Além disso, a pandemia do COVID-19 afetou os negócios e o sentimento econômico, causando volatilidade significativa nos mercados globais de capitais e de commodities e afetando as perspectivas da

As medidas implementadas de distanciamento social, restrições à circulação de pessoas e ao funcionamento de alguns negócios devido à pandemia do COVID-19 afetou a atividade econômica no Brasil nos últimos anos.

Uma pandemia global também pode precipitar ou exacerbar os outros riscos descritos no Formulário de Referência da Fiadora referentes a ela e à Devedora e no Prospecto, o que pode, por sua vez, afetar material e adversamente ainda mais os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, impactando assim os pagamentos dos CRA, perspectivas e o preço de mercado das ações da Fiadora, inclusive de maneiras atualmente não conhecidas ou consideradas pela Fiadora e Devedora na apresentação de riscos materiais.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade dos CRA e a capacidade de pagamento dos Creditórios do Agronegócio pela Devedora e/ou pela Fiadora. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

economia do Brasil e de outros países. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

(d) riscos específicos e significativos relacionados com a Fiadora, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

As apólices de seguros da Fiadora podem ser insuficientes para cobrir potenciais despesas que poderão incorrer

A distribuição especializada e o varejo, além das operações de logística, de petróleo, GLP e combustíveis envolvem riscos substanciais de danos materiais e pessoais e podem resultar em custos e obrigações significativos. Apesar da Devedora e Fiadora manterem as apólices de seguros, a ocorrência de sinistros ou outras responsabilidades que não estejam cobertos pelas apólices ou que excedam os limites de cobertura podem resultar em custos adicionais inesperados e significativos e afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, consequentemente, dos CRA aos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Nenhum acionista ou grupo de acionistas detém mais de 50% do capital social da Fiadora, o que pode aumentar a possibilidade de alianças entre acionistas e de outros eventos que possam ocorrer como resultado delas.

Nenhum acionista ou grupo de acionistas detém mais de 50% do capital social da Fiadora. Devido à inexistência de acionista controlador, a Fiadora está sujeita a futuras alianças ou acordos entre os acionistas, que podem resultar no exercício de influência significativa sobre a Fiadora. Caso um grupo de controle seja formado e decida exercer sua influência sobre a Fiadora e a Devedora estarão sujeitas a mudanças inesperadas na governança corporativa e estratégias, incluindo a substituição de executivos da alta liderança. Qualquer mudança inesperada na equipe de gestão, política de negócios e estratégia, qualquer disputa entre os acionistas, ou qualquer tentativa de aquisição de controle da Fiadora pode gerar impacto adverso sobre a Fiadora e a Devedora, podendo afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, consequentemente, dos CRA. O prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, que foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 19 de abril de 2023, irá expirar na Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em 2025. Consequentemente, uma nova composição do Conselho de Administração poderá ser eleita pelos acionistas da Fiadora, indiretamente afetando os resultados e consequentemente os pagamentos dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Como resultado de aquisições, a Fiadora assumiu e poderá assumir no futuro certas obrigações relacionadas aos negócios adquiridos ou a serem adquiridos e os riscos associados às transações, incluindo os riscos regulatórios.

A Fiadora assumiu certas obrigações dos negócios adquiridos nos últimos anos. Portanto, algumas obrigações financeiras existentes, obrigações legais, ou outras contingências ou riscos conhecidos ou desconhecidos dos negócios adquiridos passaram a ser de responsabilidade da Fiadora. A Fiadora poderá adquirir ou fazer desinvestimentos negócios no futuro e, consequentemente, estará sujeita a obrigações e riscos adicionais. Esses riscos incluem que a aprovação dessas transações pode ser, em última instância, negada pelos órgãos regulatórios pertinentes, incluindo o CADE. Essas obrigações podem acarretar pagamentos a serem feitos pela Fiadora (incluindo indenizações e reclamações futuras em processos judiciais e arbitrais), além de incorrer em despesas ou envolver a tomada de decisões que podem afetar negativamente a posição financeira, os resultados das operações e o preço das ações de emissão da Fiadora. Por exemplo, a venda da Oxiteno S.A. para a Indorama Ventures PLC foi concluída em 1º de abril de 2022, e a venda da Extrafarma para a Pague Menos foi concluída em 1º de agosto de 2022. No entanto, de acordo com os respectivos contratos de venda, a Fiadora permanece responsável por certas obrigações financeiras, obrigações legais ou outros passivos contingentes conhecidos e desconhecidos ou riscos associados à Oxiteno e à Extrafarma que podem, se concretizados, afetar adversamente os negócios, operações e/ou resultados e, consequentemente afetando negativamente os pagamentos dos CRA. Além disso, em 31 de dezembro de 2022, as parcelas de pagamento devidas pela Indorama e Pague Menos totalizavam US\$ 150,0 milhões (equivalente a R\$ 783,0 milhões em 31 de dezembro de 2022), a ser paga em abril de 2024 e duas parcelas de R\$ 182,7 milhões a serem pagas em agosto 2023 e agosto de 2024, respectivamente. Se a Indorama e/ou a Pague Menos deixarem de efetuar esses pagamentos, a Ultrapar poderá ser adversamente afetada. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

(d) riscos específicos e significativos relacionados com a Fiadora, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

A família fundadora, membros antigos e atuais da alta administração da Fiadora e o Pátria Private Equity VI FIP Multiestratégia ("Pátria"), através de sua participação na Ultra S.A. Participações ("Ultra S.A.") e na Parth do Brasil Participações Ltda. ("Parth"), detêm parte significativa das ações da Fiadora e podem influenciar a gestão, a direção e as políticas da Fiadora, incluindo o resultado de qualquer assunto submetido ao voto dos acionistas.

Embora não haja um acionista controlador da Fiadora, a família fundadora e parte da alta administração da Fiadora, através das participações diretas ou em Ultra S.A. e Parth, detém um percentual significativo das ações ordinárias da Fiadora em circulação. A Ultra S.A. e a Parth são signatárias do Acordo de Acionistas datado de 02 de maio de 2018. Em 18 de agosto de 2020, a Ultra S.A. e a Parth assinaram um novo Acordo de Acionistas para incluir o Pátria na qualidade de acionista detentor de 20% da Ultra S.A. O Acordo de Acionistas de 2020 substituiu o Acordo de Acionistas de 2018 inteiramente, e os termos e condições se mantiveram substancialmente os mesmos. Em 28 de setembro de 2021, a Ultra S.A. informou a Fiadora que o Sr. Marcos Marinho Lutz, atual vice-presidente do Conselho de Administração e CEO da Fiadora, se tornou acionista detentor de 2,4% da Ultra S.A. e passou a fazer parte do Acordo de Acionistas de 2020. Em 31 de dezembro de 2022, o Acordo de Acionistas de 2020 representava 34,7% das ações de emissão da Companhia. Em 04 de maio de 2023, a Ultrapar foi informada pela Ultra S.A. e a Parth que os acionistas vinculados ao Acordo de Acionistas passaram a deter, de forma agregada, 35,4% do total de ações de emissão da Fiadora. Assim, esses acionistas, atuando em conjunto, podem exercer influência significativa sobre todos os assuntos que requerem a aprovação dos acionistas, incluindo a eleição dos membros do Conselho de Administração, podendo afetar indiretamente o resultado da Fiadora e consequentemente os pagamentos dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

A condição da Fiadora de holding pode limitar sua capacidade de pagar dividendos sobre as ações e American Depositary Receipts ("ADRs"), e pagamento do CRA.

A Ultrapar é uma holding e, por essa razão, não possui ativos operacionais relevantes, além da propriedade das ações de suas controladas. Praticamente todo o lucro operacional da Fiadora vem de suas controladas e, portanto, ela depende da distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio de suas controladas. Consequentemente, a capacidade da Fiadora pagar dividendos e pagar o CRA depende exclusivamente dos dividendos e outros fluxos de caixa recebidos de suas subsidiárias. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Os processos de governança e compliance da Fiadora podem ser insuficientes para impedir penalidades regulatórias e prejuízos à reputação.

Os processos de governança e integridade da Fiadora e Devedora, que incluem a revisão de controles internos nas informações financeiras, podem não prevenir futuras violações a leis e regulamentos anticorrupção, antitruste e de conflitos de interesse, e a normas contábeis ou de governança aplicáveis. A Fiadora e a Devedora podem estar sujeitas a violações legais e regulatórias e a brechas em seu Código de Ética, política anticorrupção e protocolos de conduta comercial, além de casos de comportamentos fraudulentos, práticas de corrupção, anticompetitivas ou antiéticas, e desonestidade por parte dos funcionários, prestadores de serviços ou outros agentes. No passado recente, práticas anticompetitivas têm sido um dos principais problemas para os mercados de combustíveis e de GLP no Brasil, nos quais a Devedora e a Companhia Ultragaz S.A. atuam. Existem alegações de cartéis envolvendo acordos de preços nos setores de GLP e de distribuição de combustíveis, e o CADE tem acompanhado os participantes desses setores em diferentes regiões do Brasil. O CADE tem investigado esses setores e o resultado negativo das investigações, procedimentos administrativos e ações judiciais em andamento podem impactar significativamente e de forma adversa a Devedora e a Ultragaz e, consequentemente, a Fiadora. O descumprimento das leis aplicáveis e outras normas podem sujeitar a Fiadora e a Devedora a, entre outras coisas, litígios, investigações, despesas, multas, perda de licenças operacionais e prejuízos à reputação e, consequentemente impactando negativamente os pagamentos dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

(d) riscos específicos e significativos relacionados com a Fiadora, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

Falhas na tecnologia da informação, incluindo aquelas que afetam a privacidade e a segurança de dados pessoais, como resultado de ataques cibernéticos ou outras causas, podem afetar adversamente os negócios da Devedora e da Fiadora, bem como o preço de mercado das ações e Ações Depositárias Americanas desta.

A Fiadora e a Devedora dependem cada vez mais dos sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar informações eletrônicas. Uma parcela significativa da comunicação entre funcionários, clientes e fornecedores depende da tecnologia da informação. Além disso, os sistemas de faturamento dependem muito da infraestrutura de tecnologia. Assim como em todos os grandes sistemas, os sistemas de informação da Fiadora e da Devedora podem ser vulneráveis a uma variedade de interrupções devido a eventos que estão além do nosso controle, incluindo, mas não limitados a desastres naturais, ataques terroristas, falhas de telecomunicações, vírus de computador, ataques de hackers ou outros problemas de segurança. A Fiadora e a Devedora dependem da tecnologia da informação para conduzir suas operações de forma eficiente e interagir com seus consumidores, bem como para manter a gestão e controle internos. Ambas também coletam e armazenam dados pessoais de clientes fornecidas para adquirir nossos produtos e serviços. Adicionalmente, a concentração dos processos em um centro de serviços compartilhados significa que qualquer ruptura tecnológica pode impactar grande parte dos negócios da Ultrapar nas regiões em que operam. Qualquer mudança nos processos de, para ou entre centros de serviços compartilhados, bem como outros projetos transformacionais, pode levar a interrupções nos negócios. Caso a alocação e gestão dos recursos não sejam feitas de forma eficiente para construir e sustentar uma infraestrutura de tecnologia da informação adequada, a Fiadora e a Devedora podem ficar sujeitas a erros de transações, perda de clientes, interrupções nos negócios e danos ou perdas de propriedade intelectual através de violação de segurança. Assim como em todos os sistemas de tecnologia da informação, os sistemas utilizados também podem ser invadidos por terceiros com o objetivo de extrair ou corromper informações e interromper as operações. A Fiadora e Devedora estão sujeitas a leis e regulamentos brasileiros relativos à proteção e privacidade de dados, incluindo a Lei nº 13.709/18 (LGPD), que entrou em vigor a partir de 18 de setembro de 2020. Inspirada no Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, a LGPD estabelece um conjunto abrangente de regras sobre como empresas, organizações e autoridades públicas devem coletar, usar, processar e armazenar dados pessoais no desempenho de suas atividades. A LGPD cria uma estrutura jurídica para o tratamento de dados pessoais e dispõe, entre outros, sobre os direitos dos titulares dos dados, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção do consentimento, as obrigações e requisitos relacionados a violações de dados, requisitos para transferências internacionais de dados, entre outros. A LGPD também criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, responsável pela aplicação da lei. A maioria dos dispositivos da LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, enquanto os dispositivos relativos às sanções administrativas entraram em vigor em 1º de agosto de 2021. Em 29 de outubro de 2021, foi publicado o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador aprovado pela ANPD, que determina, entre outras coisas, como devem ser aplicadas as sanções administrativas previstas na LGPD. A LGPD exige notificação obrigatória em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados e autoriza investigações regulatórias que podem levar a multas e outras sanções em caso de não conformidade. Na data de publicação do Prospecto Preliminar, não há investigações regulatórias em andamento e as sanções ainda não entraram em vigor. No entanto a Fiadora e a Devedora não podem garantir que não estejam sujeitos a tais investigações e quaisquer sanções resultantes no futuro, caso ocorram violações. A LGPD, bem como quaisquer outras alterações nas leis de proteção de dados pessoais existentes, pode sujeitar a Fiadora ou a Devedora a, entre outras medidas, custos e despesas adicionais que exigiriam mudanças onerosas nas práticas de negócios e sistemas, políticas, procedimentos e práticas de segurança. As proteções da Fiadora podem ficar comprometidas em caso de violações na segurança por terceiros, roubos, ataques cibernéticos, erros de funcionários próprios, funcionários de terceiros, contratantes, apropriação indevida de informações por parte de funcionários, fornecedores ou terceiros não vinculados, ou outras irregularidades que possam resultar na obtenção de acesso por parte de pessoas não autorizadas a informações sobre a Fiadora ou sobre a Devedora. Por exemplo, em 11 de janeiro de 2021, houve um acesso não autorizado aos sistemas de TI da Fiadora, que causou uma interrupção temporária nas operações da Fiadora e da Devedora e resultou no roubo de certos dados proprietários. Até a data de apresentação do Prospecto Preliminar, a Fiadora não possui seguro contra incidentes cibernéticos. Portanto, interrupções semelhantes, violações de dados ou qualquer não conformidade com a LGPD podem ter um efeito adverso nos negócios, reputação, resultados operacionais, fluxos de caixa ou condição financeira da Fiadora, ou resultar em processos ou ações contra a Fiadora, incluindo imposição de multas e, consequentemente, impactar o

(e) riscos da Oferta

pagamento das Debêntures e dos CRA aos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Risco Operacional da Emissora

A Emissora também utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções. Alguns processos ainda dependem de inclusões manuais. Qualquer falha significante nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada patrimônio separado produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora e em suas operações e reputação de seu negócio. Além disso, se não for capaz de impedir falhas de segurança, a Emissora pode sofrer danos financeiros e reputacionais ou, ainda, multas em razão da divulgação não-autorizada de informações confidenciais pertencentes a ela ou aos seus parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores. Ademais, a divulgação de informações sensíveis não públicas através de canais de mídia externos poderia levar a uma perda de propriedade intelectual ou danos a sua reputação e imagem da marca. Nessa hipótese, é possível que a qualidade dos Créditos do Agronegócio e sua respectiva cobrança sejam afetados negativamente, o que poderá acarretar perdas para os Titulares dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

(e) riscos da Oferta

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

Risco Operacional da Emissora

A Emissora também utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções. Alguns processos ainda dependem de inclusões manuais. Qualquer falha significante nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada patrimônio separado produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora e em suas operações e reputação de seu negócio. Além disso, se não for capaz de impedir falhas de segurança, a Emissora pode sofrer danos financeiros e reputacionais ou, ainda, multas em razão da divulgação não-autorizada de informações confidenciais pertencentes a ela ou aos seus parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores. Ademais, a divulgação de informações sensíveis não públicas através de canais de mídia externos poderia levar a uma perda de propriedade intelectual ou danos a sua reputação e imagem da marca. Nessa hipótese, é possível que a qualidade dos Créditos do Agronegócio e sua respectiva cobrança sejam afetados negativamente, o que poderá acarretar perdas para os Titulares dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Insuficiência do patrimônio líquido da Emissora frente ao valor total da oferta A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência, imprudência, imperícia ou por administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado. Dessa forma, o patrimônio líquido da Emissora poderá não ser suficiente para fazer frente aos prejuízos que causar, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

A administração da Emissora e a existência de uma equipe qualificada

A perda de pessoas qualificadas e a eventual incapacidade da Emissora de atrair e manter uma equipe especializada, com conhecimento técnico na securitização de recebíveis do agronegócio, poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, afetando sua capacidade de gerar resultados, o que pode impactar suas atividades de administração e gestão do patrimônio separado e afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

A Emissora ou Devedora ou a Fiadora poderão estar sujeitas à falência, recuperação judicial ou extrajudicial Ao longo do prazo de duração dos CRA, a Emissora e a Devedora e a Fiadora poderão estar sujeitas a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Emissora e da Devedora e a Fiadora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos do agronegócio, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora e da Devedora e a Fiadora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Inadimplemento das Debêntures que lastreiam os CRA

Os CRA são lastreados nos Créditos do Agronegócio, os quais são oriundos das Debêntures emitidas pela Devedora, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares de CRA durante todo o prazo da Emissão, e os recursos captados pela Devedora por meio da emissão das Debêntures serão utilizados pela Devedora em suas atividades de compra de etanol diretamente de produtores rurais. Não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte da Devedora, caso em que os Titulares de CRA poderão ser negativamente afetados, inclusive em razão de atrasos ou não recebimento de recursos devidos pela Emissora em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Devedora. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Risco de não cumprimento de Condições Precedentes e o consequente cancelamento da Oferta O Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes que devem ser satisfeitas anteriormente à liquidação dos CRA. Na hipótese do não atendimento das Condições Precedentes, nos termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta poderão decidir pela não continuidade da Oferta. Caso os Coordenadores da Oferta decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, observado o disposto no artigo 70 da Resolução CVM 160. Em caso de cancelamento da Oferta, todos os Pedidos de Reserva e/ou Ordens de Investimento (conforme definido no Prospecto Preliminar) e intenções de investimentos serão automaticamente cancelados e a Emissora, a Devedora e os Coordenadores da Oferta não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores. Para maiores informações acerca das Condições Precedentes da Oferta, veja o item 14.1 da seção "14. Contrato de distribuição de valores mobiliários", página 124 do Prospecto Preliminar. A Oferta será realizada em até duas séries, sendo que alocação dos CRA entre as séries será definida no Procedimento de Bookbuilding, o que pode afetar a liquidez da série com menor alocação. O número de CRA a ser alocado em cada série da Emissão será definido de acordo com a demanda dos CRA pelos Investidores, conforme apurado no Procedimento de Bookbuilding, observado que a alocação dos CRA entre as séries ocorrerá por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de CRA emitida em cada uma das Séries deverá ser abatida da Quantidade Total de CRA, definindo a quantidade a ser alocada na outra Série e/ou a existência de outra Série, de forma que a soma dos CRA alocados em cada uma das Séries deverá ser abatida de Quantidade Total de CRA objeto da Emissão. Não haverá quantidade mínima ou máxima de CRA ou valor mínimo ou máximo para alocação entre as Séries, sendo que qualquer uma das Séries

(e) riscos da Oferta

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

Baixa liquidez dos certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário

O mercado secundário de certificados de recebíveis do agronegócio apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o Titular de CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA até a Data de Vencimento. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Risco de Resgate Antecipado dos CRA e possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos CRA

Haverá o Resgate Antecipado dos CRA nas hipóteses de (i) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (ii) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (iii) Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures; ou (iv) em decorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme respectivamente Cláusulas 4.7.9., 4.2.2.8, 5.1 e 5.2 da Escritura de Emissão) e na forma prevista nas Cláusulas 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Termo de Securitização. Ainda, os CRA poderão ser resgatados antecipadamente em caso de concordância pelo Titular de CRA com a Oferta de Resgate Antecipado realizada pela Emissora. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, o pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas Debêntures não deverá afetar, de imediato, a rentabilidade dos CRA, na medida em que cada titular de CRA resgatados deverá receber, no mínimo, Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização da respectiva Série ou a última data de pagamento da remuneração da Debêntures, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures. Caso ocorra o Resgate Antecipado dos CRA, a liquidez dos CRA poderá ser afetada de forma adversa, bem como os Titulares de CRA terão seu horizonte original de investimento reduzido, não havendo ainda, qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e rentabilidade semelhantes aos CRA, inclusive com relação a aspectos tributários. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Verificação dos Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures. Em determinadas hipóteses, a Emissora e o Agente Fiduciário não realizarão análise independente sobre a ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures. Assim, a declaração de vencimento das Debêntures pela Emissora poderá depender do envio de declaração ou comunicação da Devedora informando que um Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures aconteceu ou poderá acontecer. Caso a Devedora não informe ou atrase em informar a Emissora ou o Agente Fiduciário sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures, as providências para declaração de vencimento antecipado e cobrança das Debêntures poderão ser realizadas intempestivamente pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, o que poderá causar prejuízos aos Titulares dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA pode dificultar a captação de recursos pela Devedora, bem como acarretar redução de liquidez dos CRA para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Devedora

A realização da classificação de risco (rating) dos CRA leva em consideração certos fatores relativos à Emissora e/ou à Devedora, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características dos CRA, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Devedora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora e/ou da Devedora. Caso a classificação de risco originalmente atribuída aos CRA seja rebaixada, a Devedora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Devedora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas às Debêntures, o que, consequentemente, impactará negativamente os CRA. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas, que condicionam seus investimentos em valores mobiliários com determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRA pode obrigar esses investidores a alienar seus CRA no mercado secundário, podendo afetar negativamente o preço desses CRA e sua negociação no mercado secundário. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Quórum de deliberação em Assembleias Especiais Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Especiais são aprovadas por maioria dos presentes na respectiva assembleia, e, em certos casos, exigem quórum mínimo ou qualificado estabelecidos no Termo de Securitização. O titular de pequena quantidade de CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência de Titular do CRA em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRA. Além disso, a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Especiais poderá ser afetada negativamente em razão da grande pulverização dos CRA, o que levará a eventual impacto negativo para os respectivos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

(e) riscos da Oferta		Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar
O objeto da Emissora e o Patrimônio Separado	A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio passíveis de securitizaçã por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, cujos patrimônios são administrados separadamente. O patrimônio separado d cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos do agronegócio. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos do agronegócio por parte da Devedora o da Fiadora, afetará negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média	
Risco decorrente do descasamento da remuneração do lastro e dos CRA	Os pagamentos realizados pela Emissora aos Titulares de CRA deverão respeitar o intervalo mínimo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento das Debêntures pela Emissora. Todos os pagamentos de remuneração relacionados às Debêntures da 2º Série serão feitos com base na Taxa DI divulgada com 1 (um) Dia Útil de defasagem em relação à data de cálculo para cada uma das datas de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série. No mesmo sentido, todos os pagamentos de Remuneração relacionados aos CRA serão feitos com base na Taxa DI divulgado com 1 (um) Dia Útil de defasagem em relação à data de cálculo para cada uma das datas de pagamento da Remuneração dos CRA previstas no Termo de Securitização. Em razão disso, a Taxa DI utilizada para o cálculo do valor da Remuneração dos CRA 2º Série a ser pago ao Titular dos CRA poderá ser menor do que a Taxa DI divulgada nas respectivas datas de pagamento da Remuneração dos CRA 2º Série, o que pode impactar no retorno financeiro esperado pelo Titular dos CRA 2º Série. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média	
Risco de Vedação à Transferência das Debêntures	O lastro dos CRA são as Debêntures emitidas pela Devedora e subscritas e integralizadas pela Emissora. A Emissora, nos termos do art. 24 e seguir que estiver em vigor, criou sobre as Debêntures regime fiduciário, segregando-as de seu patrimônio, em benefício exclusivo dos Titulares de CRA. U condição do negócio jurídico firmado entre a Devedora e a Emissora, convencionou-se que as Debêntures não poderão ser transferidas a terceiros de Liquidação do Patrimônio Separado. Neste sentido, caso por qualquer motivo pretendam deliberar sobre a orientação à Emissora para alienar as Titulares de CRA deverão: (i) além de tratar do mecanismo e das condições da alienação, também disciplinar a utilização dos recursos para a amo mesmo se aprovada a alienação de Debêntures em assembleia especial, a Emissora não poderá transferi-las sem a prévia autorização da Devedora. seja regularmente tomada, há os seguintes riscos: (i) em a alienação ocorrendo, com aprovação da Devedora, os CRA serão resgatados ou a rentabilidade esperada em comparação com a manutenção das Debêntures até seu vencimento ordinário e, além disso, sem a garantia de que os com características similares para realocar seus recursos; e (ii) a Devedora não autorizar a alienação, com o que a Emissora ficará obrigada a mante alienação, até que ocorra a hipótese autorizada (liquidação do Patrimônio Separado) ou o vencimento programado das Debêntures. Tais eventos dos CRA para os Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média	Uma vez que a vinculação das Debêntures aos CRA foi s, sem a prévia anuência da Devedora, exceto no caso s Debêntures, em um contexto diferente do acima, os ortização ou resgate dos CRA; e (ii) ter ciência de que, Caso a deliberação sobre a alienação das Debêntures amortizados extraordinariamente, com a redução na Titulares de CRA terão à sua disposição investimentos er as Debêntures até que a Devedora assim autorize a
Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora	As informações do Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emi suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora. Adicionalmente, não sobre a consistência das informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora com aquelas analisadas durante o procec Consequentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora da Fiadora incorporados por referência ao Prospecto Prel o investidor em erro quando da tomada de decisão. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média	foi obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta dimento de diligência legal na Emissora e na Fiadora.

(e) riscos da Oferta

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

Não emissão de manifestação dos auditores independentes sobre a consistência das informações financeiras constantes do Prospecto Preliminar com as demonstrações financeiras publicadas da Devedora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e da Fiadora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020

Os auditores independentes não verificaram a consistência das informações financeiras referentes à Devedora do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e das informações financeiras referentes à Fiadora dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 constantes do Prospecto Preliminar, podendo tais informações não serem consistentes com as respectivas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas por auditores independentes.

Consequentemente, as informações financeiras da Devedora e da Fiadora referentes aos períodos em referência constantes do Prospecto Preliminar, cuja consistência não foi verificada, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

Não emissão de manifestação dos auditores independentes sobre a concordância das informações financeiras da Emissora constantes do Prospecto Preliminar com as demonstrações financeiras publicadas da Emissora

Os auditores independentes não verificaram a consistência das informações financeiras referentes à Emissora constantes do Prospecto Preliminar com as demonstrações financeiras publicadas da Emissora, podendo tais informações não serem consistentes com as respectivas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas por auditores independentes.

Consequentemente, as informações financeiras da Emissora constantes do Prospecto Preliminar, cuja consistência não foi verificada, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

Risco Relacionado à Inexistência de Informações Estatísticas sobre Inadimplementos, Perdas e Pré-Pagamento Considerando que a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado. Referida inexistência de informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento impactam negativamente na análise criteriosa da qualidade dos Créditos do Agronegócio decorrentes das Debêntures e poderão gerar um impacto negativo sobre a adimplência das Debêntures e, consequentemente, dos CRA, gerando prejuízo aos seus titulares. Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Interpretação da legislação tributária aplicável - Mercado Secundário

Caso a interpretação da RFB quanto a abrangência da isenção veiculada pela Lei nº 11.033 venha a ser alterada futuramente, cumpre ainda ressaltar que não há unidade de entendimento quanto à tributação aplicável sobre os ganhos que passariam a ser tributáveis no entendimento da RFB, decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de sanção pela Receita Federal do Brasil. Eventuais alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte da RFB, dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para os Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

(e) riscos da Oferta		Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar
Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA - Pessoas Físicas	Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares, sendo que tal tributação deverá ser arcada pelo Investidor. A Emissora e os Coordenadores recomendam que os interessados na subscrição dos CRA consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média	
Risco de liquidação do Patrimônio Separado, Resgate Antecipado dos CRA e de pré-pagamento e/ou vencimento antecipado das Debêntures	Os CRA estão sujeitos ao pagamento antecipado em caso de ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, Eventos das Debêntures. Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, poderá não haver recursos suficientes no Par pagamento antecipado integral dos CRA. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para cump Assembleia Especial de Titulares de CRA que deliberará sobre os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, não é possível assegurar que a del Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRA. Esca	trimônio Separado para que a Emissora proceda ao rimento do processo de convocação e realização da iberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio
Riscos associados aos prestadores de serviços da Emissão	A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de cobrança, d prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significantemente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilid substituição do prestador de serviço. Esta substituição poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, bem como poderá afetar negativamente as operações e desempenho referentes à Emissão, o que poderá impactar negativamente o retorno financeiro estados. Materialidade Média	ade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a o criar ônus adicionais ao Patrimônio Separado, o que
Não aquisição de créditos do agronegócio pela Emissora	A aquisição de créditos de terceiros para a realização de operações de securitização é fundamental para manutenção e desenvolvimento da investimento na aquisição de novos créditos ou da aquisição em condições favoráveis pode prejudicar a situação econômico-financeira da Emiss efeitos adversos na administração e gestão do Patrimônio Separado e afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações ass de risco: Materialidade Média	sora e seus resultados operacionais, podendo causar

(e) riscos da Oferta

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA e poderá resultar na redução da liquidez dos CRA

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo) no Procedimento de Bookbuilding, sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta. A Remuneração dos CRA e a alocação dos CRA em cada Série será definida após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. Nos termos da regulamentação em vigor, serão aceitas no Procedimento de Bookbuilding intenções de investimento de Investidores considerados Pessoas Vinculadas, o que poderá impactar adversamente a formação da Remuneração dos CRA e poderá promover a redução da liquidez esperada dos CRA no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por manter estes CRA fora de circulação. A Emissora não tem como garantir que a aquisição dos CRA por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter esses CRA fora de circulação. Dessa forma, o investimento nos CRA por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez dos CRA no mercado secundário. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Risco de integralização dos CRA com ágio ou deságio

Os CRA de cada Série poderão ser colocados com ágio ou deságio, de acordo com o que for definido no ato de subscrição dos CRA, a critério dos Coordenadores, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA de cada Série integralizados em cada Data de Integralização. Além disso, os CRA, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora e/ou dos Coordenadores, poderão ser negociados pelos novos investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização dos CRA originalmente programado, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRA.

Na ocorrência do resgate antecipado das Debêntures, os recursos decorrentes deste pagamento serão imputados pela Emissora no resgate antecipado dos CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRA. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Titulares de CRA, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Manutenção do registro de companhia aberta

A atuação da Emissora como securitizadora de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim a emissão dos CRA e, possivelmente, o operacional referente ao fluxo de pagamento dos CRA, o que pode impactar o pagamento das Debêntures e dos CRA aos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Não há jurisprudência consolidada acerca da securitização

obrigações estipuladas entre as partes por meio de contratos e títulos de crédito, com base na legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade na utilização desta alternativa de financiamento e da falta de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de conflito, dúvida ou estresse poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRA em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRA, notadamente, na eventual necessidade de buscar o reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais e/ou extrajudiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos. Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

	(e) riscos da Oferta	Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar
Recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio pode gerar riscos judiciais e/ou financeiros aos investidores dos CRA	A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. A Lei 11.076, que instituiu os certi 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos anos. Além disso, a securi emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário (securitizac que lastreiam a emissão. Nos últimos anos, novas regulamentações para o setor de securitização foram editadas, entre as quais a Lei nº 14.430, pu ano de 2021, o que pode gerar impactos sobre a estrutura da operação e sobre os termos e condições constantes de seus documentos. Des securitização ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam la	tização é uma operação mais complexa que outras dora), de seu devedor (no caso, a Ipiranga) e créditos iblicada em 2022, e a Resolução CVM 60, editada no sa forma, por ser recente no Brasil, o mercado de n regras que o direcione, gerando assim um risco aos
Riscos associados à guarda física de documentos pela Instituição Custodiante	A Emissora contratará o Instituição Custodiante, que será responsável pela guarda física dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a exi extravio de referidos Documentos Comprobatórios poderá resultar em perdas para os Titulares de CRA, dificultando, atrasando ou até mesmo impec Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor	

(f) riscos relacionados à Devedora

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

A Petrobras é a principal fornecedora de GLP e combustíveis derivados de petróleo no Brasil. As distribuidoras de combustíveis e GLP, incluindo a Devedora e a Ultragaz, possuem contrato formal com a Petrobras para o fornecimento de derivados de petróleo. Qualquer atraso relevante ou interrupção no suprimento desses produtos afetará imediatamente a capacidade da Ultragaz de distribuir GLP ou da Devedora de distribuir combustíveis derivados de petróleo aos seus clientes.

Até 1995, a Petrobras detinha, constitucionalmente, o monopólio sobre a produção e importação de derivados de petróleo no Brasil. Apesar deste monopólio ter sido retirado da Constituição Federal, a Petrobras permanece como a principal fornecedora de GLP e combustíveis derivados de petróleo no país. Em 2022, 86% de todo o GLP adquirido pela Ultragaz foi fornecido pela Petrobras e 14% foi fornecido por outras empresas. Com relação à distribuição de combustíveis, a Petrobras também forneceu a maior parte do volume de combustíveis derivados de petróleo necessário para a Devedora e outros distribuidores em 2022. O fornecimento da Petrobras à Devedora é regido por um contrato anual, no qual o volume fornecido é estabelecido com base no volume adquirido no ano anterior. Interrupções significativas de fornecimento de GLP e combustíveis derivados de petróleo podem ocorrer no futuro. Qualquer interrupção no suprimento de GLP ou combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras afetaria imediatamente a capacidade da Ultragaz e da Ipiranga de distribui-los aos seus consumidores, e atrasos relevantes no fornecimento poderiam impactar as operações da Devedora e da Fiadora. Além disso, a Petrobras anunciou em 2021 que deixaria de garantir o fornecimento de combustíveis ao mercado brasileiro e informou aos distribuidores que uma parte de seus pedidos de compra de combustível não seria totalmente atendida. Com isso, as distribuidoras de combustíveis, inclusive a Ipiranga, foram obrigadas a comprar parte de suas necessidades de combustíveis no mercado internacional. Em maio de 2023, a Petrobras comunicou uma nova estratégia comercial para definição dos preços de diesel e gasolina. Não conseguimos prever impactos em nossas operações decorrentes dessa nova política de preços. Embora a Petrobras tenha adotado recentemente uma política de indexação dos preços de combustível aos preços internacionais, os preços pelos quais nossos produtos são importados ou comprados de outras empresas podem ser significativamente diferentes dos cobrados pela Petrobras durante alguns períodos. Se não formos capazes de obter um volume adequado de GLP ou combustíveis derivados de petróleo em preços competitivos ou repassar o aumento de custos para nossos clientes, nossas margens operacionais, participação de mercado, condição financeira e resultados de nossas operações pode ser afetado adversamente e consequentemente afetar negativamente os pagamentos dos CRA. Adicionalmente, a Petrobras realizou diversas mudanças na composição de sua gestão e tem realizado um plano de desinvestimento de longo prazo. Podemos ser impactados pela privatização de algumas das refinarias detidas pela Petrobras, o que pode resultar na adoção de diferentes preços e políticas de fornecimento mais restritivas, limitando nosso acesso a derivados de petróleo ou afetando nossos custos, margens brutas e volumes de vendas. O atual plano de desinvestimento sugere que a Petrobras está reduzindo suas posições em refino e logística, o que pode causar transtornos em serviços de logística e mudanças nas políticas de distribuição, além de prejudicar a competitividade das distribuidoras de combustíveis. Não é possível determinar como essas ou quaisquer outras mudanças futuras na gestão poderão afetar a política de reajuste de preços, e nem como o plano de desinvestimentos pode alterar a estrutura e as perspectivas de longo do prazo do mercado de combustíveis. Além

disso, não é possível prever como o novo governo eleito do Brasil mudará o plano de desinvestimento implementado durante o governo anterior. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Práticas anticompetitivas no segmento de distribuição de combustíveis podem distorcer os preços de mercado No passado recente, práticas anticompetitivas têm sido um dos principais problemas para os distribuidores de combustíveis no Brasil, incluindo a Devedora. Geralmente essas práticas envolvem uma combinação de evasão fiscal e adulteração de combustíveis, tais como a diluição de gasolina pela mistura de solventes ou pela adição de etanol anidro em proporções superiores às permitidas pela lei vigente. Impostos constituem uma parcela significativa dos custos de combustíveis vendidos no Brasil. Por esta razão, evasão fiscal tem sido uma prática recorrente de alguns distribuidores, permitindo-os cobrar preços menores comparados com os preços praticados por grandes distribuidores como a Devedora. Como os preços finais para os produtos vendidos por distribuidores, incluindo a Devedora, são calculados com base nos impostos incidentes na compra e venda de combustíveis, entre outros fatores, práticas anticompetitivas como a evasão fiscal podem afetar o volume de vendas e afetar material e adversamente as margens operacionais da Devedora. Caso haja aumento nos impostos incidentes em combustíveis, a evasão fiscal poderá aumentar, resultando em uma maior distorção nos preços dos combustíveis vendidos e afetando ainda mais material e adversamente os resultados operacionais da Devedora e consequentemente afetar negativamente os pagamentos dos CRAs. Nos últimos anos, o setor de distribuição de combustíveis tem estado sob escrutínio das autoridades brasileiras, incluindo o CADE e o Ministério Público, visto que houve alegações de cartéis envolvendo acordos de preços e outras práticas antitruste no setor. O resultado das investigações e processos administrativos e judiciais em andamento podem ter um impacto adverso nos negócios e resultados da Fiadora e Devedora e consequentemente afetar negativamente os pagamentos dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

(f) riscos relacionados à Devedora

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

Os negócios podem ser afetados material e adversamente se as instalações de transporte e distribuição sofrerem eventos significativos fora do controle da Fiadora e Devedora.

A distribuição de GLP e combustíveis está sujeita a riscos inerentes, incluindo interrupções ou distúrbios no sistema de distribuição, que podem ter como causa acidentes ou eventos de força maior, como a pandemia do COVID-19. Os negócios da Ultrapar dependem da operação ininterrupta de seus terminais, centros de armazenamento e distribuição, diversos meios de transporte e de certas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores. As operações nas instalações da Companhia e nas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores podem ser parcialmente ou completamente paralisadas, temporária ou permanentemente, como resultado de quaisquer circunstâncias que não estão sob controle da Fiadora e Devedora, tais como:

- eventos catastróficos, incluindo furações e enchentes;
- conflitos sociais e econômicos, como eventos terroristas e guerras, incluindo o conflito em andamento entre Rússia e Ucrânia;
- epidemias e pandemias, como a pandemia do COVID-19;
- questões ambientais (incluindo processos de licenciamento ambiental ou incidentes ambientais, contaminação e outros);
- dificuldades trabalhistas (incluindo paralisações, greves e outros eventos); e
- interrupções de meios de transporte, afetando o fornecimento de produtos.

Qualquer interrupção significativa nessas instalações ou incapacidade de transportar produtos para ou a partir dessas instalações ou para clientes, por qualquer motivo, poderia sujeitar a Fiadora e Devedora a processos judiciais, administrativos ou de outra natureza, inclusive por interrupções causadas por eventos fora de nosso controle, o que pode afetar materialmente os negócios e os resultados da Fiadora e Devedora. Os negócios da Fiadora e Devedora também estão sujeitos a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, como a greve dos caminhoneiros que ocorreu em maio de 2018, quando os caminhoneiros iniciaram uma greve nacional reivindicando a redução do imposto sobre o diesel e mudanças na política de preços de combustíveis adotada pela Petrobras. As paralisações e bloqueios de rodovias e demais vias públicas podem impactar os negócios e resultados da Fiadora e Devedora, além de poder impactar a capacidade de pagamentos do CRA aos Titulares de CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Qualquer mudança na alta administração e qualquer dificuldade em reter, atrair e substituir pessoal qualificado pode afetar a capacidade da Devedora e da Fiadora de se expandirem e pode ter um efeito adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O sucesso da Fiadora e Devedora depende, em parte, dos esforços e habilidades de sua alta administração e principais executivos. A perda ou incapacidade de reter um ou mais dos principais executivos da Fiadora e Devedora podem afetar adversamente seus negócios. Seu sucesso também depende, em parte, de sua capacidade contínua de identificar, contratar, atrair, treinar, desenvolver e reter outros funcionários altamente qualificados. A competição por esses funcionários pode ser intensa e a Fiadora e Devedora podem não conseguir atraí-los e retê-los. Se não conseguir atrair ou reter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, a Fiadora e Devedora podem não conseguir conduzir seus negócios e, como resultado, seus resultados operacionais, financeiros e condições de pagamento do CRA aos Titulares de CRA podem ser afetados adversamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

(f) riscos relacionados à Devedora

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

Preocupações crescentes com as alterações climáticas e outras questões ambientais podem levar à imposição de leis e regulamentos ambientais mais severos, que podem resultar em aumento de custos operacionais e de custos para cumprimento destas regulações, bem como redução de demanda por seus produtos, podendo afetar adversamente a Devedora e Fiadora

Em dezembro de 2016, o Ministério de Minas e Energia (MME), buscando cumprir os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2014 (COP 21), lançou o RenovaBio, um programa voltado à redução de emissões de carbono e ao incentivo à produção de biocombustíveis no Brasil, como etanol, biodiesel, biogás e biocombustíveis de vidamente certificados pela ANP emitem CBios com base em suas faturas de venda e compras, enquanto os distribuidores de combustíveis fósseis recebem metas anuais de descarbonização com base na proporção de combustíveis fósseis que vendem, que só podem ser atendidos por meio da compra da CBios.

Os CBios são negociados livremente na B3, e seus preços são definidos pela oferta e demanda do mercado, que pode ser influenciada, entre outros fatores, por mudanças regulatórias inesperadas, como o adiamento das metas de aquisição da CBios anunciadas pelo governo brasileiro em julho de 2022. Como os preços dos CBios podem ser altamente voláteis e as metas anuais aumentam anualmente, a Devedora não pode se será capazde repassar com sucesso os custos de CBios aos revendedores, o que poderia afetar adversamente as operações da Devedora, market share, condição financeira e resultados. A possível indisponibilidade dos CBios ou a incapacidade da Devedora de cumprir essas metas pode resultar em penalidades administrativas e bloqueio de licenças operacionais. Além disso, o governo brasileiro está revisando as diretrizes do RenovaBio e a Devedora não pode prever como essas possíveis mudanças podem nos afetar. Se a Devedora não investir em pesquisa e desenvolvimento de novas soluções menos intensivas em carbono e não adaptar a estrutura operacional para operar com fontes de energia mais limpas, a Devedora pode incorrer em maiores custos de adequação e operacionais do que outras empresas nos mercados em que atua, que podem ter um efeito adverso na competitividade e receitas, e consequentemente afetar negativamente os pagamentos dos CRA. Além disso, se a Devedora violar leis e

(g) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

A Fiadora e Devedora estão sujeitas a extensa legislação federal e estadual e regulamentação de agências governamentais responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde no Brasil.

Assim como outras empresas similares, nossas subsidiárias devem obter licenças para suas instalações industriais junto aos órgãos ambientais competentes, que podem criar regulamentações adicionais para as operações da Fiadora e Devedora ao prescrever padrões ambientais específicos em suas licenças operacionais. Alterações nessas leis e regulamentos, ou em sua aplicação, podem afetar adversamente a Fiadora e Devedora aumentando seus custos de adequação e operacionais. Além disso, novas leis e regulamentos adicionais, bem como interpretações mais rigorosas das leis e regulamentos existentes, podem exigir investimentos adicionais para a Fiadora e Devedora manter suas operações em conformidade com a legislação, o que pode aumentar os custos e afetar adversamente os resultados. Além das questões regulatórias, nossos riscos ambientais estão relacionados principalmente ao uso da água (principalmente em áreas de escassez hídrica), à geração e destinação de resíduos e à contaminação do solo e da água. Nas operações da Fiadora e Devedora, a água é utilizada principalmente em emergências envolvendo incêndios. Nossas operações também geram resíduos, como resíduos contaminados, resíduos de construção civil, entre outros. Por fim, contaminações do solo ou da água podem ocorrer por vazamentos de produtos armazenados e transportados pelas empresas do grupo da Fiadora. A ocorrência de tais eventos pode resultar em multas, perda de licenças de operação e danos à reputação, afetando consequentemente os resultados e situação financeira da Fiadora e Devedora consequentemente impactando negativamente os pagamentos dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

(g) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

O Governo Brasileiro intervém frequentemente na economia brasileira e, ocasionalmente, implementa mudanças substanciais na política e regulamentação econômica. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações incluem controle sobre preços e salários, desvalorizações da moeda, controles sobre o fluxo de capital e limitações à importação, entre outras. Os negócios, situação financeira e resultado das operações da Emissora, da Devedora e da Fiadora poderão ser adversamente afetados por mudanças de políticas públicas ou regulamentação, referentes a tarifas públicas e controles sobre o câmbio, bem como por outros fatores, tais como:

- variações cambiais;
- inflação;
- taxas de juros;
- políticas cambiais;
- liquidez disponível nos mercados internos de capital, crédito e financeiro;
- regulamentos do setor de óleo e gás, incluindo políticas de preço;
- regulamentos no setor de pagamentos digitais;
- impactos de epidemias e pandemias;

- instabilidade de preços;
- instabilidade social e política;

A incerteza acerca das possíveis alterações em políticas, inclusive no que diz respeito à indústria de óleo e gás, e regulamentações que o Governo brasileiro poderá implementar no futuro, alterando

- escassez e racionamento de energia e água;
- liquidez do mercado doméstico financeiro e de capitais;
- política fiscal;
- anulação de decisões judiciais transitadas em julgado em processos tributários; e
- outros acontecimentos políticos, econômicos, sociais, comerciais e diplomáticos
- e que ocorram no Brasil ou que afetem o Brasil.

O Governo Federal exerceu, e continua a exercer, significativa influência sobre a economia brasileira. Condições políticas e econômicas no Brasil, incluindo a atual instabilidade política e a percepção destas condições no mercado internacional, podem influenciar adversamente as atividades da Emissora, Fiadora e Devedora

estes ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza do cenário econômico do Brasil e para uma maior volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras, bem como a maior volatilidade do Real. Estes e outros futuros acontecimentos na economia brasileira e na política governamental podem afetar adversamente os negócios da Emissora, Fiadora e Devedora, o resultado de suas operações e o valor de mercado das suas ações. Adicionalmente, o Governo brasileiro poderá aprovar novas regulamentações que eventualmente poderão afetar adversamente os negócios da Emissora, da Devedora e da Fiadora. A imprevisibilidade acerca de mudanças em políticas e regulação pelo governo brasileiro pode ser agravada pela instabilidade política. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral e historicamente resultaram em desaceleração econômica e maior volatilidade nos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Além disso, a instabilidade política no Brasil vem crescendo nos últimos anos, o que tem contribuído para este cenário, bem como para a deterioração do ambiente político. Após o resultado das eleições de 2022, houve protestos e manifestações em massa em todo o Brasil, destacando um eleitorado profundamente polarizado em meio a um clima político caracterizado pela incerteza enquanto o país aguardava a definição da agenda política e econômica do novo governo, o que contribuiu para o aumento de instabilidade macroeconômica e política. Ainda, em 8 de janeiro de 2023, manifestantes invadiram prédios do governo em Brasília, capital do Brasil, incluindo o Congresso, o Supremo Tribunal Federal e o Palácio do Planalto, o que levou o Supremo Tribunal Federal a ordenar a prisão de participantes e alguns políticos e resultou em novas investigações. Não está claro se esse elevado estado de tensão política e social se dissipará ou se intensificará nos próximos meses, o que poderia contribuir para o aumento da instabilidade macroeconômica e política. Além disso, nos últimos anos, alguns dos principais políticos do Brasil foram alvo de inquéritos envolvendo corrupção, má conduta da gestão pública, inclusive por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para apurar ações no combate à pandemia do COVID-19, bem como o potencial uso indevido de fundos do governo. O resultado potencial destas e de outras investigações, bem como possíveis novas investigações envolvendo políticos brasileiros que possam surgir são incertos, mas tiveram e ainda podem ter um impacto negativo na percepção geral da economia brasileira e, consequentemente, afetaram adversamente e podem continuam a afetar os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, Fiadora e Devedora, bem como o preço de mercado de suas ações. Adicionalmente, não podemos prever o escopo, a natureza e o impacto de quaisquer mudanças políticas ou reformas (ou reversões) que o novo governo do presidente eleito implementará, o que poderia resultar em mais instabilidade política e econômica e impactar negativamente o quadro regulatório no qual a Emissora, Fiadora e Devedora opera, o que, por sua vez, pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. A falha do governo brasileiro em implementar as reformas necessárias pode resultar em redução da confiança na situação orçamentária e na posição fiscal do governo brasileiro, o que pode resultar em rebaixamentos da dívida soberana do Brasil por agências de rating e no aumento do prêmio de risco, impactando negativamente a economia brasileira, desvalorizando o real e aumentando a inflação e as taxas de juros. A ocorrência de qualquer um desses fatores pode afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Emissora, Fiadora e Devedora. Em complementação, em 8 de fevereiro de 2023, o STF decidiu que as decisões judiciais transitadas em julgado em processos tributários individuais poderão ser anuladas, permitindo, assim, que empresas que obtiveram o direito de não recolher determinados impostos sejam responsabilizadas pelo seu pagamento, inclusive pelo pagamento de impostos atrasados, caso o STF posteriormente considerar que o imposto é devido. A Emissora, Fiadora e Devedora não conseguem prever se qualquer benefício fiscal ou imposto que obteve o direito de não pagar será cobrado ou mesmo cobrado retroativamente, o que, por sua vez, poderia afetar adversamente seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa e consequentemente afetar negativamente os pagamentos dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

(g) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

Risco de juros

As aplicações financeiras da Fiadora são mantidas principalmente em operações vinculadas ao CDI. As captações são principalmente oriundas de financiamentos através de debêntures, CRA e captações em moeda estrangeira. Em 31 de março de 2023, as dívidas da Fiadora atreladas ao CDI e TJLP totalizaram R\$ 1.190,4 milhões equivalente a 9% da dívida bruta total da Fiadora. A posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Fiadora está substancialmente indexada ao CDI. Alterações significativas nas taxas de juros podem elevar as despesas financeiras da Fiadora e Devedora, além de tornar captações de recursos para fins de fluxo de caixa e investimentos mais onerosas, e desta forma trazem riscos significativos para os resultados da Fiadora consequentemente impactando negativamente os pagamentos dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

Risco de Inflação

Desde a introdução do Real, em 1994, a inflação no Brasil foi substancialmente menor do que em períodos anteriores. Entretanto, durante um passado recente, a economia passou por períodos de aumento das taxas de inflação e medidas para contê-la que, combinadas com impactos econômicos e políticos derivados da crise do COVID-19 e a especulação sobre possíveis intervenções governamentais no futuro, têm contribuído para a incerteza econômica no Brasil e alta volatilidade do mercado de capitais brasileiro. A inflação apurada pelo IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) foi de 5,5% em 2022, 17,8% em 2021 e 23,1% em 2020. A inflação apurada pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), índice oficial do Governo Brasileiro para estabelecer metas inflacionárias, foi de 5,8% em 2022, 10,1% em 2021 e 4,5% em 2020. O Brasil poderá apresentar altas taxas de inflação no futuro. As despesas operacionais da Devedora e Fiadora são basicamente denominadas em Reais e tendem a aumentar com a inflação brasileira. Pressões inflacionárias, devido às baixas taxas de juros e à desvalorização cambial, também podem afetar a habilidade da Emissora, Fiadora e Devedora de acessar mercados financeiros estrangeiros ou resultar em maior intervenção governamental na economia, incluindo a adoção de políticas governamentais que podem causar danos aos seus negócios ou afetar adversamente o valor de mercado de suas ações e consequentemente afetar negativamente os pagamentos dos CRA. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

Risco de moedas

Uma parte significativa dos produtos que as subsidiárias da Fiadora distribuem, incluindo GLP e combustíveis, têm preços vinculados aos preços das commodities denominados em dólares americanos. Portanto, a Fiadora está exposta a riscos de taxas de câmbio que podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de pagar a dívida. Durante as últimas décadas, o Governo Brasileiro implementou vários planos econômicos e diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária para mensal, sistemas de flutuação de câmbio, controle de câmbio e mercados de câmbio paralelos. Embora a desvalorização da moeda brasileira a longo prazo seja geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, verificou-se, historicamente, curtos períodos de oscilações significativas nas taxas de câmbio, particularmente nos últimos 10 anos. Em 2020, o Real desvalorizou 29% em relação ao dólar, principalmente devido ao ambiente de baixa taxa de juros em Brasil e condições dos mercados local e internacional, incluindo os impactos econômicos, políticos e da pandemia do COVID-19. Em 2021, o Real desvalorizou 7% em relação ao dólar, principalmente devido à lenta recuperação do Brasil da retração econômica, o aumento da inflação global e os riscos fiscais no país. Em 2022, a reabertura da economia após as restrições impostas pela pandemia do coronavírus em 2021, somada aos pacotes de estímulos, à evolução das contas públicas e às políticas de apoio financeiro à população contribuíram para a melhora do desempenho da economia e resultaram na valorização de 7% do real em relação ao dólar norte-americano. Não há garantias de que a taxa de câmbio se estabilize nos níveis atuais e a taxa de câmbio pode ser afetada negativamente pelo cenário econômico e fiscal. Embora a Fiadora e a Devedora tenham contratado instrumentos de cobertura (hedge) para a parcela de endividamento em dólar, não podemos garantir que esses instrumentos serão suficientes para proteger totalmente a Devedora e a Fiadora contra maiores desvalorizações do Real, e, como resultado, a Devedora e a Fiadora poderiam experimentar perdas monetárias. A desvalorizações do Real em relação ao dólar também cria pressão inflacionária no Brasil, o que pode prejudicar a Devedora e a Fiadora. Essa desvalorização geralmente restringe o acesso aos mercados financeiros internacionais e pode levar a intervenção governamental, incluindo a implantação de políticas recessivas. As desvalorizações também reduzem os valores em dólares das distribuições de dividendos e do valor de mercado equivalente em dólares de ações de emissão da Devedora e da Fiadora. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao dólar pode deteriorar as contas públicas e o balanço de pagamentos brasileiro, prejudicando um crescimento sustentado por exportações. Escala qualitativa de risco: Materialidade Média

(g) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

Páginas 105 a 132 do Prospecto Preliminar

Risco de liquidez dos valores mobiliários

O mercado para valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras é influenciado por condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variados, pelas condições de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, outros países da América Latina e mercados emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação de investidores aos desdobramentos em um desses países pode causar flutuações dos mercados financeiros de outros países. Os desdobramentos ou as condições em outros países, incluindo os Estados Unidos e alguns países emergentes, já afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, resultando em saídas consideráveis de recursos e reduções na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil, bem como acesso limitado a mercados financeiros internacionais, sendo que tudo isso pode afetar de forma significativa e adversa a capacidade da Fiadora e Devedora de captar recursos a uma taxa de juros aceitável ou de obter capital próprio quando e se houver essa necessidade. Em 2022, 2021 e 2020, o mercado brasileiro se manteve volátil devido, entre outros fatores, às incertezas sobre a maior aversão ao risco em relação aos países emergentes, a pandemia do COVID-19 e as incertezas referentes às condições políticas e macroeconômicas do Brasil. Essas incertezas afetaram negativamente o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Fiadora e Devedora. Além disso, a Fiadora e Devedora continuam expostas a distúrbios e volatilidades nos mercados financeiros globais devido a seus efeitos no ambiente econômico e financeiro, especialmente no Brasil, como, por exemplo, desaceleração da economia, aumento na taxa de desemprego, redução do poder de compra dos consumidores e menor disponibilidade de crédito. Distúrbios ou volatilidades nos mercados financeiros globais, inclusive como resultado do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, podem aumentar ainda mais os efeitos adversos no ambiente econômico e financeiro no Brasil, o que poder

Devido a preocupações com os riscos de mudanças climáticas, vários países, incluindo o Brasil, adotaram ou estão considerando adotar estruturas regulatórias que podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados das operações da Fiadora e Devedora.

Novas leis e estruturas regulatórias adotadas pelos países em resposta às preocupações com a mudança climática incluem a adoção do sistema "cap and trade" de mercado de carbono, impostos sobre as emissões de carbono, aumento dos padrões de eficiência, proibição de veículos movidos a combustíveis derivados de petróleo e incentivos ou requisitos para o uso de energia renovável. Tais exigências podem reduzir a demanda por combustíveis de hidrocarbonetos em diferentes taxas e níveis em cada uma das regiões onde nossos clientes estão localizados, bem como levar à substituição de sua demanda por fontes de baixo carbono. Além disso, muitos governos estão oferecendo benefícios fiscais e fornecendo outros subsídios e orientações para tornar as fontes alternativas de energia mais competitivas com relação ao petróleo e ao gás, o que pode desestimular a venda de determinados produtos fornecidos pelas subsidiárias da Fiadora e a Devedora. Governos de todo o mundo têm incentivado o desenvolvimento de novas tecnologias e empresas também têm promovido pesquisas para reduzir o custo e aumentar a escala de produção de fontes alternativas de energia, o que pode reduzir a demanda pelos produtos da Fiadora e Devedora. Além disso, os regulamentos atuais sobre gases de efeito estufa, ou os regulamentos que eventualmente venham a ser aprovados, podem aumentar substancialmente os custos de adequação da Fiadora e Devedora e, assim, aumentar os preços dos produtos que produz ou distribui. Além disso, as discussões sobre precificação do carbono, seja pelo comércio de carbono ou pela sua tributação, ganham força no Brasil. Em 2022, o governo brasileiro aprovou o Decreto Federal 11.075/22, que estabelece os procedimentos para a elaboração de planos setoriais de mitigação das mudanças climáticas e cria o Sistema Nacional de Redução de Emissões de Gases Estufa. Não é possível prever o escopo, a natureza e o impacto de quaisquer mudanças de política ou reformas relacionadas ao mercado de carbono, o que poderia resultar em custos mais altos, ma

Riscos relacionados à instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros globais

A crise nos mercados financeiros globais e a escassez de crédito no passado resultaram em perda na confiança dos consumidores, aumento na volatilidade dos mercados e redução generalizada da atividade econômica. Uma desaceleração econômica poderá afetar materialmente a liquidez, o desempenho dos negócios e/ou a condição financeira dos clientes, que por sua vez poderá resultar não apenas em menor demanda por produtos da Fiadora e Devedora, mas também em maior inadimplência. Em 24 de fevereiro de 2022, foi relatada uma invasão militar em larga escala na Ucrânia por tropas russas. Desde então, os mercados globais têm sofrido volatilidade e ruptura após o crescimento das tensões geopolíticas e o início do conflito militar entre esses países. Embora a duração e o impacto do conflito militar em curso sejam altamente imprevisíveis, o conflito na Ucrânia levou e pode levar a perturbações do mercado, incluindo uma volatilidade significativa nos preços das commodities, incluindo petróleo bruto e gás natural, o que pode afetar os preços do GLP e combustíveis derivados de petróleo, e a demanda nos mercados em que atuamos. Além disso, os governos dos Estados Unidos e de muitos outros países impuseram sanções econômicas a certos indivíduos russos, incluindo políticos e entidades corporativas e bancárias russas. Essas sanções, ou mesmo a ameaça de novas sanções, podem fazer com que a Rússia tome contramedidas ou ações de retaliação que podem levar a mais perturbações do mercado e um aumento nos preços do petróleo bruto e do gás natural globalmente, o que pode impactar negativamente os negócios e operações da Fiadora e Devedora. Adicionalmente, uma eventual nova crise financeira mundial pode afetar negativamente o custo de captação e a capacidade de captar recursos futuramente. As crises nos mercados financeiros também podem levar a uma redução na disponibilidade de crédito comercial em função de preocupações relacionadas à liquidez das contrapartes. Se os produtos tiverem sua demanda reduzida ou se houver aumento na inadimplên

METAS 2030

1. SAÚDE E SEGURANÇA





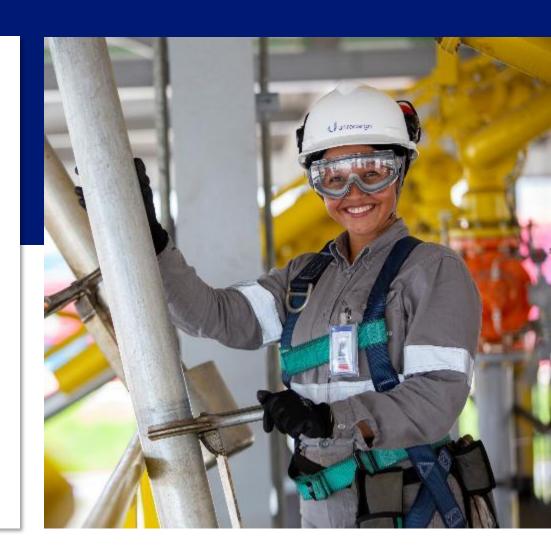




AMBIÇÃO 2030

Assegurar uma sólida cultura de saúde e segurança, com processos e índices em nível de excelência, garantindo qualidade de vida aos colaboradores e segurança para as comunidades no entorno de nossas operações

- Reduzir em 50%¹ a taxa de acidentes com afastamento
- Reduzir em 70%² a taxa de acidentes de processo
- Garantir que nossos colaboradores sejam atendidos em programas de saúde e qualidade de vida³



 $^{^{\}scriptscriptstyle 1}$ Redução do LTIF de 0,96 em 2020 para 0,5 em 2030

² Redução do PSE de 1,55 em 2020 para 0,5 em 2030

³ Programas de saúde ocupacionais não são elegíveis

METAS 2030

2. GOVERNANÇA E INTEGRIDADE











AMBIÇÃO 2030

Ser protagonista em governança e integridade, influenciando o ambiente de negócios na adoção de melhores práticas e conduta ética

- Atingir o mais alto nível de cultura de integridade¹
- Garantir boas práticas de governança corporativa²



¹ Evolução do nível proativo para nível generativo, com base no diagnóstico de cultura da Hearts&Minds

² Boas práticas de governança, como exemplo, não se limitando a: alinhamento de incentivos dos executivos, respeito aos minoritários e transparências de informações

Metas 2030

3. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA











AMBIÇÃO 2030

Planejar e implementar estratégias voltadas à transição para uma economia de baixo carbono Implementar medidas de redução e mitigação de emissões de gases de efeito estufa em nossas operações, garantindo a neutralidade de carbono¹ a partir de 2025



¹ Emissões de escopo 1 e 2

Metas 2030

4. OPERAÇÕES ECOEFICIENTES













AMBIÇÃO 2030

Assegurar nível de excelência na gestão ambiental das operações, garantindo o uso eficiente de recursos naturais e otimizando a gestão de resíduos

IERGIA

Manter o uso de 100% de energia
 elétrica renovável¹ e certificada

GUA

 Zerar os vazamentos³ com risco de contaminação de solo e água

RESÍDUOS

• Aterro zero: não destinar resíduos perigosos e não perigosos para aterro, por meio de soluções mais sustentáveis⁴



¹ Energia elétrica 100% adquirida de fontes renováveis com certificado de rastreabilidade

² Volume de consumo de água do Grupo é imaterial

³ Vazamentos com perda de contenção secundária

⁴ Compostagem, reciclagem e coprocessamento

Metas 2030

5. RESPONSABILIDADE COM A COMUNIDADE















AMBIÇÃO 2030

Atuar de forma responsável perante as comunidades do entorno, gerando oportunidades de desenvolvimento local

 Investir em iniciativas e parcerias que promovam educação de qualidade e geração de emprego e renda em comunidades do entorno das operações



Metas 2030

6. CADEIA DE VALOR





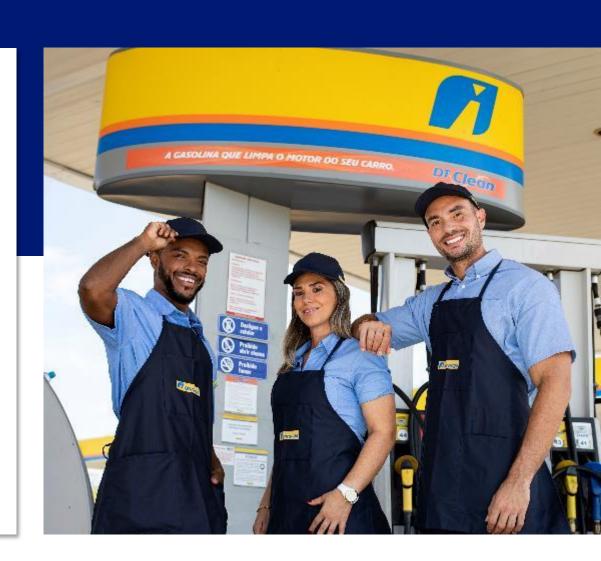




AMBIÇÃO 2030

Influenciar, fomentar e monitorar a adoção das melhores práticas ESG na cadeia de valor dos negócios

- Garantir 100% dos fornecedores críticos¹ com práticas de excelência em ESG
- Garantir 100% dos revendedores selecionados² com práticas ou compromissos ESG



¹ Fornecedores de insumos ou serviços críticos para a operação da Companhia e/ou dispêndio relevante

² Revendedores selecionados de acordo com o plano estratégico de cada negócio – aplicável somente à Ipiranga e Ultragaz

Metas 2030

7. CULTURA INCLUSIVA E DIVERSIDADE













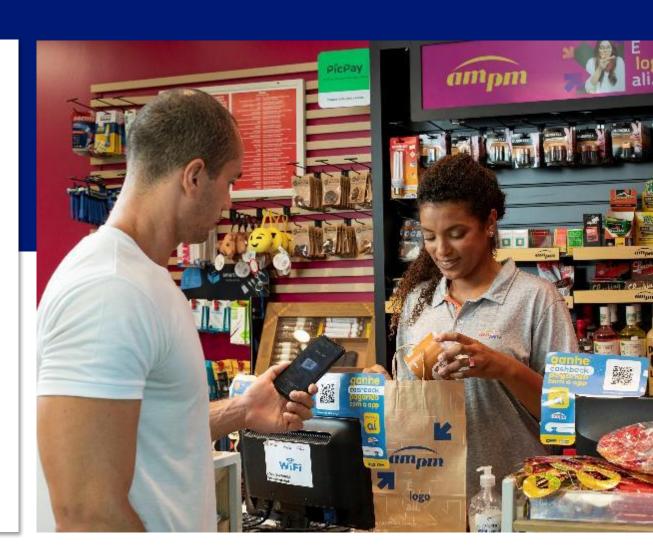




AMBIÇÃO 2030

Promover continuamente um ambiente inclusivo e desenvolvimento integral das pessoas para cada um atingir seu potencial e contribuir para maiores perspectivas e experiências no processo decisório

- Atingir 50% de
 equidade de gênero e
 etnia na liderança¹ e
 33% no Conselho de
 Administração
- Garantir um ambiente inclusivo que seja reconhecido em pesquisas internas²



¹ Posições de gerentes e acima

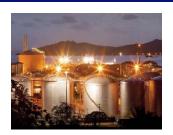
² % de favorabilidade relativo a ambiente inclusivo de pesquisas internas de clima organizacional

ULTRAPAR

Há 85 anos marcada pelo pioneirismo e solidez



Fundação da Ultragaz por **Ernesto Igel**



Incorporação da Tequimar pela Ultracarao

1999



Reestruturação societária para deter 100% de todos os negócios

2003



Aquisição da **Ipiranga**

2008



Conclusão da aquisição da Texaco

2011



Aquisição da Extrafarma

2017



Revisão de portfólio: desinvestimentos da Oxiteno, Extrafarma e ConectCar

2022

1937

1970 1978

Oxiteno

Constituição da

Abertura simultânea de capital na B3 e na NYSE

2002

Aquisição da Shell

Gás pela Ultragaz

2007

Aquisição da **União Terminais** pela Ultracargo

2009

Nova estrutura de governança corporativa com à entrada no **Novo**

2014

Mercado



Criação da Iconic

2021

ICONIC

Aquisição da Stella e da **NEOgás** pela Ultragaz, ampliando a oferta de soluções energéticas

